



**Gabinete do Prefeito  
Araraquara**

Araraquara, 14 de NOVENBRO de 2025.

Ao  
Excelentíssimo Senhor

**RAFAEL DE ANGELI**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os devidos cumprimentos, em atenção ao Requerimento número **1982/2025**, de autoria da vereadora **FILIPA BRUNELLI**, que solicita informações acerca das ações de remediação e dos planos de contingência adotados diante das chuvas recentemente ocorridas no Município, encaminhamos, para conhecimento, os documentos remetidos pela Subsecretaria de Defesa Civil, a saber:

**1. Plano de Contingência**, que apresenta o planejamento organizacional para a execução de ações voltadas à preparação, resposta e restabelecimento da normalidade em situações de desastres; e

**2. Relatório** das chuvas intensas registradas nos dias 02 e 03 de novembro de 2025.

Na oportunidade, renovamos os votos de apreço e distinta consideração a Vossa Excelência e aos demais membros dessa honrada Casa de Leis.

Atenciosamente,

**LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO**

Prefeito Municipal





# PLANO DE CONTINGÊNCIA

*Planejamento organizacional para o emprego de ações voltadas à preparação e resposta, e ao restabelecimento da normalidade em situações de desastres.*

# 2025 - 2026

PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA  
CIVIL 2025 - 2026



**DR. LUÍS CLAUDIO LAPENA BARRETO**

Prefeito do Município de Araraquara

**ADALBERTO JOSÉ FERREIRA**

Secretaria de Cooperação dos Assuntos de  
Segurança Pública

**LEANDRO GUIDOLIN**

Secretaria de Governo

**Dr. Abelardo Ferrarezi de Andrade**

Secretaria Municipal Saúde

**WILIAN THOMAZ MARÉGA**

Departamento Autônomo de Águas e Esgoto

**CARLOS ALBERTO FERREIRA**

Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**MEIRE LAURINDO**

Secretaria Municipal de Assistência e Desenv. Social

**Paula Cardoso Benedicto**

Secretaria Municipal de Comunicação

**Priscila Vasques Crepaldi**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

**Valter Ricardo Léo Rozatto**

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Daiana Carla Galli Lapena Barreto**

Fundo Social de Solidariedade

**Cel. Adalberto José Ferreira**

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte

**INTEGRALIZAÇÃO**

**TEN. CEL. CÉSAR A. JANUÁRIO ALVES CARDEAL**

13º. Batalhão de Polícia Militar do Interior

**MAJ. PM. DANIELLY PRISCILA NONIS**

3º. Batalhão de Polícia Militar Rodoviária

**CAP. PM. CÁSSIO KOITSI HASHIZUME DA LUZ**

3º SubGrupamento do 9º Grupamento de Bombeiros

**DANITIELLE DE OLIVEIRA PEREIRA**

CPFL Energia

**OPERACIONALIZAÇÃO**

Subsecretário de Proteção e Defesa

Civil Chefe de Divisão de Proteção e Defesa

Civil

Guarda Civil Municipal

Gerência de Fiscalização de Trânsito

Coordenadoria de Logística

Coordenadoria de Áreas Verdes

Coordenadoria de Saúde

Coordenadoria do Bem Estar Animal

Coordenadoria de Comunicação

Coordenadoria de Obras Públicas

Coordenadoria de Serviços Públicos

Corpo de Bombeiros

Polícia Militar

Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL

Planejamento, projeto e execução

**ALEXANDRE LUIS DOS SANTOS**

Subsecretário de Proteção e Defesa Civil

**JURANDIR VALERIO DOS SANTOS FILHO**

Chefe de Divisão de Proteção e Defesa Civil

*Este plano de contingência de proteção e defesa civil é parte integrante do decreto municipal nº 11.841 de 21 de novembro de 2018, conforme art. 7º*

## SUMÁRIO

Conceitos e definições -----	05
Finalidade, fundamento, situação-----	07
Precipitação-----	08
Rede hidrica-----	16
Justificativa, objetivos-----	17
Estratégias de atuação-----	18
Definição das ocorrências e ações-----	23
Ações de preparação e de prevenção antes e durante a vigência do plano-----	26
Operação estiagem-----	41
Atribuições específicas -----	53
Pame-ar-----	61
Investigação geofísica das barragens -----	66
Voçoroca-----	71
Rede de monitoramento e alerta de risco em araraquara-----	73
Projeto nupdec -----	76
Cadastro voluntários -----	79
Força tarefa em combate a dengue -----	80
Treinamento chuvas de verão -----	82
Ponto de abrigo-----	84
Lei nº 11.497-----	85
Lei nº 11.455 -----	88
Portaria nº 29.993-----	90
Decreto nº 13.384 -----	93
Referências bibliográficas -----	97
Assinaturas-----	98
Considerações finais-----	99

## CONCEITOS E DEFINIÇÕES

**Alagamento** - Acúmulo momentâneo de águas em uma dada área decorrente de deficiência do sistema de drenagem.

**Área de Risco** - Área passível de ser atingida por fenômenos ou processos naturais e/ou induzidos que causem efeito adverso. As pessoas que habitam essas áreas estão sujeitas a danos a integridade física, perdas materiais e patrimoniais.

**Desabrigado** - Pessoa cuja habitação foi afetada por dano ou ameaça de dano e que necessita de abrigo provido pelo Poder Público.

**Desalojado** - Pessoa que foi obrigada a abandonar temporária ou definitivamente sua habitação, em função de evacuações preventivas, destruição ou avaria grave decorrentes do desastre, e que, não necessariamente, carece de abrigo provido pelo Sistema.

**Desastre** - O resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais.

**Desastre Natural** - Fenômeno da natureza, inesperado, de difícil prevenção, que na maioria dos casos independe das intervenções do homem, tais como vendaval e inundação.

**Emergência** - Situação crítica; acontecimento perigoso ou fortuito; incidente.

**Enchente** - Elevação temporária do nível d'água em um canal de drenagem devida ao aumento da vazão ou descarga.

**Enxurrada** - escoamento superficial concentrado e com alta energia de transporte.

**Estado de Calamidade Pública** - Reconhecimento legal pelo Poder Público de situação anormal, provocada por desastre, causando sérios danos à comunidade afetada inclusive a incolumidade ou a vida de seus integrantes.

**Incidente** - Qualquer evento ou fato negativo, com potencial para provocar danos, podendo ser involuntário ou proposital.

**Inundação** - Processo de extravasamento das águas do canal de drenagem para as áreas marginais (planície de inundação, várzea ou leito maior do rio) quando a enchente atinge cota acima nível máximo da calha principal do rio.

**Perigo** - Condição ou fenômeno com potencial para causar uma consequência desagradável.

**Risco** - Relação entre a possibilidade de ocorrência de um dado processo ou fenômeno, e a magnitude de danos ou consequências sociais e/ou econômicas sobre um dado elemento, grupo ou comunidade. Quanto maior a vulnerabilidade, maior o risco.

**Situação de Emergência** - Reconhecimento legal pelo Poder Público de situação anormal, provocada por desastre, causando danos superáveis pela comunidade afetada.

**Suscetibilidade** - Indica a potencialidade de ocorrência de processos naturais e induzidos em uma dada área, expressando-se segundo classes de probabilidade de ocorrência.

**Vendaval** - Deslocamento violento de uma massa de ar. Forma-se, normalmente, pelo deslocamento de ar da área de alta para baixa pressão, ocorre eventualmente quando da passagem de frentes frias, e sua força será tanto maior quanto maior a diferença de pressão das frentes.

**Vulnerabilidade** - Grau de perda para um dado elemento, grupo ou comunidade dentro de uma determinada área passível de ser afetada por um fenômeno ou processo.

## **FINALIDADE**

Empregar recursos humanos e materiais disponíveis com atividades coordenadas entre órgãos municipais e instituições que atuam em emergências e atividades de proteção, objetivando o enfrentamento aos eventos adversos e/ou desastres que possam ocorrer no município, visando preservar a vida e minimizar danos e prejuízos.

## **FUNDAMENTO**

A defesa civil constitui o instrumento de coordenação de esforços de todos os órgãos municipais com os demais órgãos públicos e privados e com a comunidade em geral, para o planejamento e execução das medidas de prevenção, mitigação, socorro, assistenciais e recuperativas. Para tanto, há a necessidade de abordar de forma contínua, essas ações no Município de Araraquara.

Sobretudo o Município de Araraquara tem compromisso com a Campanha Mundial para a Redução de Desastres (Estratégia Internacional das Nações Unidas para a Redução de Desastres) denominada campanha “Construindo Cidades Resilientes”.

## **SITUAÇÃO**

Ao final da estação da primavera e durante toda a estação do verão, elevam-se os números de ocorrências desastrosas provocadas por precipitações pluviométricas intensas, fortes rajadas de ventos, alagamentos, queda de raios, entre outras, que trazem diversos tipos de ocorrências.

Em Araraquara, o verão é longo, morno, abafado, com precipitação e de céu quase encoberto.

### Probabilidade diária de precipitação



Porcentagem de dias em que vários tipos de precipitação são observados, exceto por quantidades desprezíveis: só chuva, só neve e mista (chuva e neve no mesmo dia).

### Probabilidade diária de precipitação



Porcentagem de dias em que vários tipos de precipitação são observados, exceto por quantidades desprezíveis: só chuva, só neve e mista (chuva e neve no mesmo dia).



## Precipitação

É considerado um dia com precipitação aquele com precipitação mínima líquida ou equivalente a 1 milímetro. A probabilidade de dias com precipitação em Araraquara varia acentuadamente ao longo do ano.

A estação de maior precipitação dura 5,4 meses, de 21 de outubro a 1 de abril, com probabilidade acima de 37% de que um determinado dia tenha precipitação. A probabilidade máxima de um dia com precipitação é de 68%.

A estação seca dura 6,6 meses, de 1 de abril a 21 de outubro. A probabilidade mínima de um dia com precipitação é de 7%.

Dentre os dias com precipitação, distinguimos entre os que apresentam somente chuva, somente neve ou uma mistura de ambas. Com base nessa classificação, a forma de precipitação mais comum ao longo do ano é de chuva somente, com probabilidade máxima de 68% em 10 de janeiro.

## Chuva

Para demonstrar a variação entre os meses e não apenas os totais mensais, mostramos a precipitação de chuva acumulada durante um período contínuo de 31 dias ao redor de cada dia do ano. Araraquara tem variação sazonal *extrema* na precipitação mensal de chuva.

Chove ao longo do ano inteiro em Araraquara. O *máximo de chuva* ocorre durante os 31 dias ao redor de 7 de janeiro, com acumulação total média de 228 milímetros.

## Topografia

Para fins deste relatório, as coordenadas geográficas de Araraquara são: latitude - 21,794°, longitude - 48,176° e 663 m de altitude.

A topografia dentro do perímetro de 3 quilômetros de Araraquara contém apenas variações *pequenas* de altitude, com mudança máxima de 131 metros e altitude média acima do nível do mar igual a 661 metros. Dentro do perímetro de 16 quilômetros, há apenas variações *pequenas* de altitude (297 metros). Dentro do perímetro de 80 quilômetros, há variações *muito significativas* de altitude (678 metros).

A área dentro do perímetro de 3 quilômetros de Araraquara é coberta por arbustos (47%), superfícies artificiais (31%) e terra fértil (11%); dentro do perímetro de 16

quilômetros, por terra fértil (44%) e árvores (21%). Finalmente, dentro do perímetro de 80 quilômetros, por terra fértil (46%) e árvores (25%).

## Fontes dos dados

Este relatório mostra as condições meteorológicas características de Araraquara com base em uma análise estatística de relatórios horários históricos e reconstruções de modelo de 1 de janeiro de 1980 a 31 de dezembro de 2016.

A probabilidade de um dia com precipitação ao longo de DEZEMBRO *aumenta vertiginosamente*, começando o mês com 57% e terminando com 67%.

A média móvel de precipitação de chuva de 31 dias durante DEZEMBRO em Araraquara *aumenta vertiginosamente*, começando o mês com 170 milímetros, quando raramente passa de 247 milímetros ou cai abaixo de 95 milímetros, e terminando o mês com 222 milímetros, quando raramente passa de 328 milímetros ou cai abaixo de 131 milímetros.

A probabilidade de um determinado dia com precipitação durante o mês de JANEIRO *permanece basicamente constante*, ficando por volta de 67% ao longo do período.

A média móvel de precipitação de chuva de 31 dias durante JANEIRO em Araraquara *decrece*, começando o mês com 225 milímetros, quando raramente passa de 332 milímetros ou cai abaixo de 132 milímetros, e terminando o mês com 208 milímetros, quando raramente passa de 304 milímetros ou cai abaixo de 109 milímetros.

A probabilidade de um dia com precipitação ao longo de FEVEREIRO *decrece rapidamente*, começando o mês com 67% e terminando com 59%.

A média móvel de precipitação de chuva de 31 dias durante FEVEREIRO em Araraquara *decrece rapidamente*, começando o mês com 207 milímetros, quando raramente passa de 302 milímetros ou cai abaixo de 106 milímetros, e terminando o mês com 160 milímetros, quando raramente passa de 240 milímetros ou cai abaixo de 77 milímetros.

Em Araraquara, a probabilidade de um dia com precipitação ao longo de MARÇO *decrece vertiginosamente*, começando o mês com 58% e terminando com 38%.

A média móvel de precipitação de chuva de 31 dias durante MARÇO em Araraquara *decrece vertiginosamente*, começando o mês com 158 milímetros, quando raramente passa de 237 milímetros ou cai abaixo de 77 milímetros, e terminando o mês com 95 milímetros, quando raramente passa de 150 milímetros ou cai abaixo de 47 milímetros.

FONTE: <https://pt.weatherspark.com>

Probabilidade de precipitação mensal e chuva mensal média de dezembro a março, em gráficos:



*Porcentagem de dias em que vários tipos de precipitação são observados, exceto por quantidades desprezíveis: só chuva, só neve e mista (chuva e neve no mesmo dia).*

### Probabilidade de precipitação em janeiro



Porcentagem de dias em que vários tipos de precipitação são observados, exceto por quantidades desprezíveis: só chuva, só neve e mista (chuva e neve no mesmo dia).

### Probabilidade de precipitação em fevereiro



Porcentagem de dias em que vários tipos de precipitação são observados, exceto por quantidades desprezíveis: só chuva, só neve e mista (chuva e neve no mesmo dia).

### Probabilidade de precipitação em março



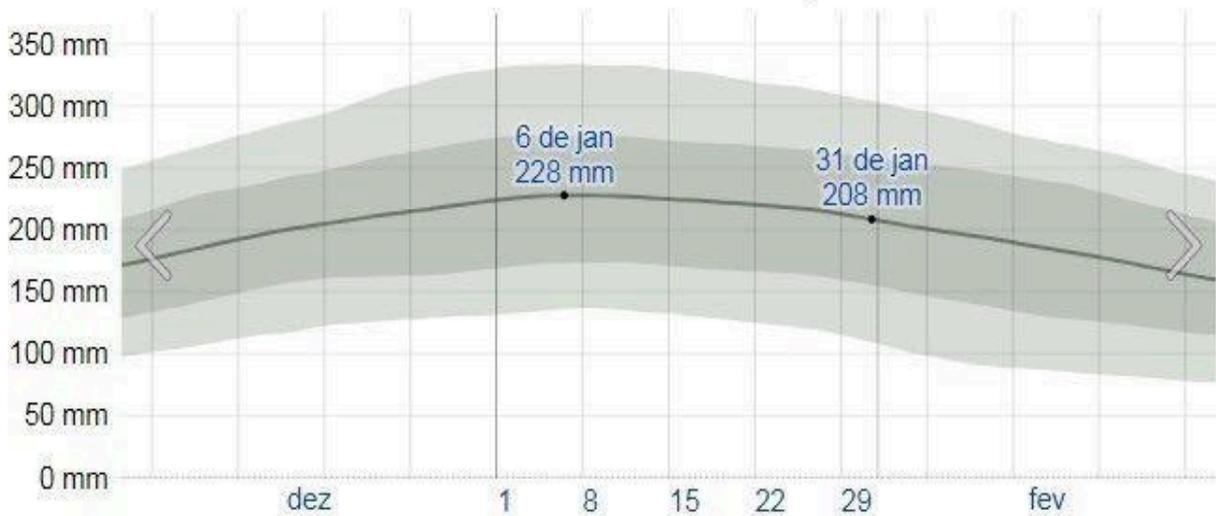
Porcentagem de dias em que vários tipos de precipitação são observados, exceto por quantidades desprezíveis: só chuva, só neve e mista (chuva e neve no mesmo dia).

### Chuva mensal média em dezembro



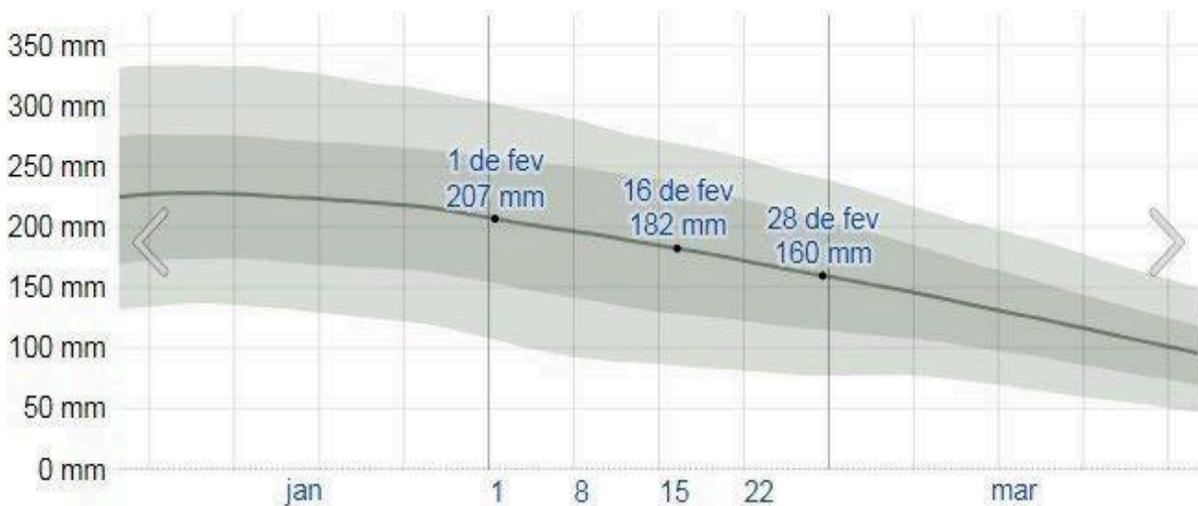
Precipitação média (linha contínua) acumulada durante o período contínuo de 31 dias ao redor do dia em questão, com faixas do 25º ao 75º e do 10º ao 90º percentil. A linha fina pontilhada é a correspondente precipitação média de neve equivalente a líquido.

### Chuva mensal média em janeiro



*Precipitação média (linha contínua) acumulada durante o período contínuo de 31 dias ao redor do dia em questão, com faixas do 25º ao 75º e do 10º ao 90º percentil. A linha fina pontilhada é a correspondente precipitação média de neve equivalente a líquido.*

### Chuva mensal média em fevereiro



*Precipitação média (linha contínua) acumulada durante o período contínuo de 31 dias ao redor do dia em questão, com faixas do 25º ao 75º e do 10º ao 90º percentil. A linha fina pontilhada é a correspondente precipitação média de neve equivalente a líquido.*

### Chuva mensal média em março

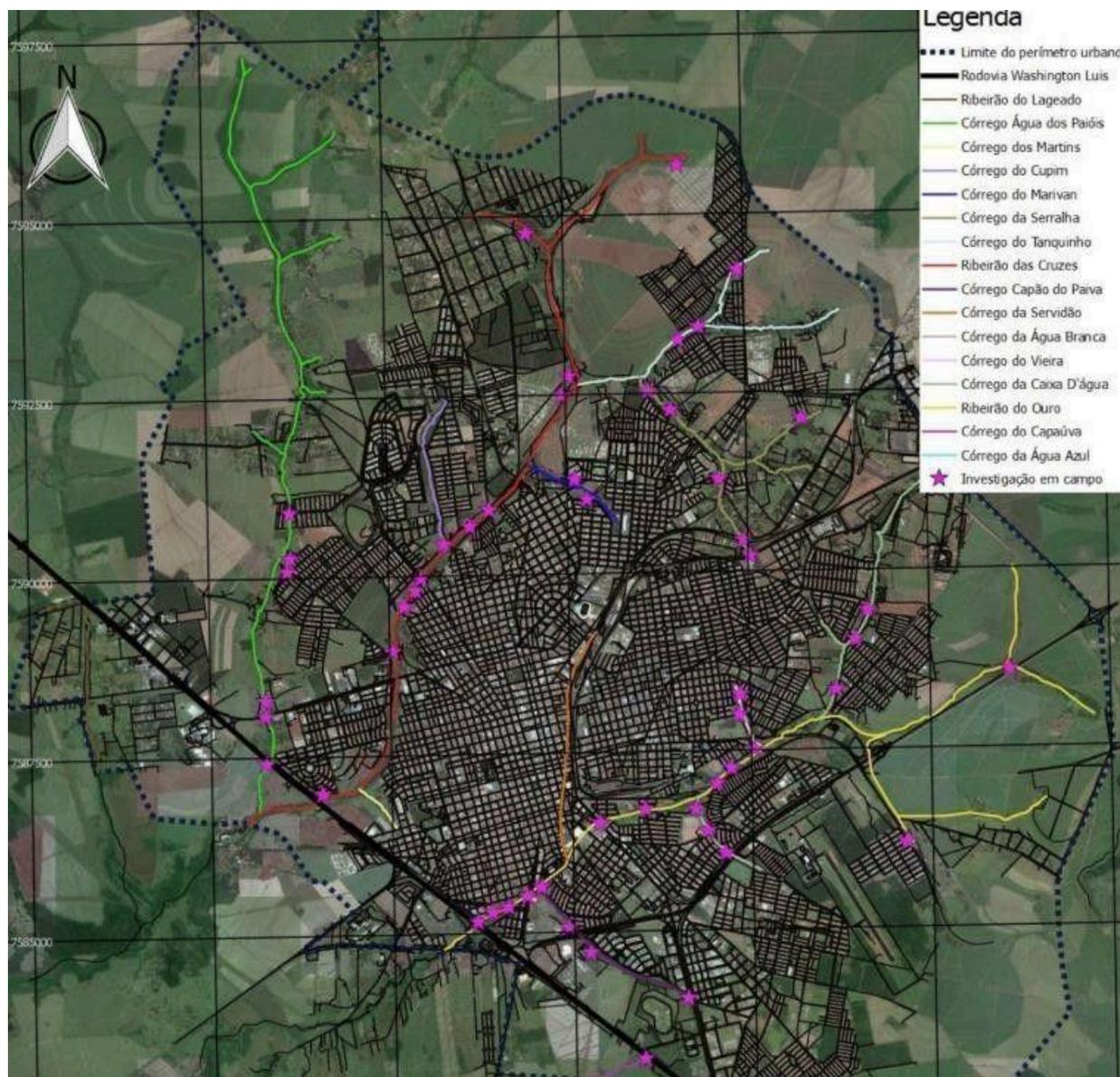


*Precipitação média (linha contínua) acumulada durante o período contínuo de 31 dias ao redor do dia em questão, com faixas do 25º ao 75º e do 10º ao 90º percentil. A linha fina pontilhada é a correspondente precipitação média de neve equivalente a líquido.*



## REDE HÍDRICA

Araraquara tem em suas duas principais bacias hidrográficas 15 corpos hídricos, sendo dez na Bacia do Ribeirão das Cruzes e cinco na bacia do Ribeirão do Ouro.



**FONTE:** Mapeamento e análise das áreas de preservação permanente e dos corredores de integração ecológica de Araraquara, SP

**Ivan Damasco Menzori**

**Luiz Antonio Nigro**

**Falcoski**

Universidade Federal de São Carlos, São Carlos/SP.

## JUSTIFICATIVA

As precipitações elevadas características desse período mostram a necessidade de potencializar ações que são desenvolvidas pelo Município de Araraquara, tanto na parte preventiva como na emergencial. O plano de contingência de proteção e defesa civil “Operação Chuvas de Verão” recomenda o aperfeiçoamento e implementação de outras ações, para aumento da capacidade de resposta a situação crítica, além de ações preventivas para minimizá-la.

Os segmentos que possam ser afetados deverão estar conscientizados da necessidade da elaboração deste plano, visando maior preservação da vida, do patrimônio e do meio ambiente.

Aos órgãos públicos compete oferecer à população medidas de prevenção e de resposta a alagamentos, enchentes, vendavais etc., com vistas à minimização dos efeitos adversos e do restabelecimento da situação de normalidade do bem estar social.

O objetivo básico deste plano consiste em integrar e desencadear operações relacionadas à defesa civil e à segurança pública. Para tanto, são definidos os estados críticos, a estrutura organizacional de administração e coordenação de ações a serem adotadas, bem como as atribuições dos órgãos e instituições de apoio responsáveis por sua implementação.

Com a finalidade de fazer frente às ocorrências desastrosas que possam colocar em risco a segurança, a saúde, o moral ou os bens da população, o sistema de defesa civil irá se pautar, durante o período de **01 de dezembro de 2024 a 31 de março de 2025**, no plano de contingência de proteção e defesa civil - **OPERAÇÃO CHUVAS DE VERÃO**, num estado de vigilância e alerta permanente.

## OBJETIVO GERAL

Estabelecer um plano de ação a ser executado nas ocorrências e mobilizar de forma integrada as diversas instituições/órgãos setoriais, para as ações de resposta ao desastre, de modo a permitir a manutenção da integridade física e moral da população, bem como preservar os patrimônios públicos e privados.

## ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO

### Medidas prévias às situações passíveis de ocorrência de dano ou desastre

#### Antes da execução do plano

- Definir os critérios técnicos para estados de alerta, a fim de acionar o plano;
- Definir as ações de atendimentos de emergência, junto aos setores operacionais da secretaria, demais secretarias do município e outras instituições;
- Definir as formas internas e externas de informação pública;
- Criar grupo no *WattsApp* e lista com contatos de emergência dos envolvidos no plano;
- Capacitar e orientar os envolvidos para efetivação da Operação;
- Realizar exercícios simulados, conforme o plano de contingência de proteção e defesa civil “Operação Chuvas de Verão”.

## **Durante a execução do plano**

- Reunir os atores do plano para avaliação e ajustes. No caso de anormalidade, reuniões emergenciais para tomada de decisões;
- Mapear os pontos suscetíveis a alagamentos, enchentes ou inundação;
- Fornecer boletins de previsão do tempo e de alertas;
- Comunicar outras instituições – SAMU, CPFL, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar sobre condições meteorológicas desfavoráveis;
- Identificar, por meio de câmeras de monitoramento, os incidentes comuns no verão;
- Acompanhar o pluviômetro digital e a meteorologia em tempo real;

**Após a ocorrência do dano ou desastre, uma resposta que abrangerá socorro, assistência e recuperação será necessária para restituir a normalidade e evitar maiores estragos.**

- Acionar o plano de contingência “Operação Chuvas de Verão”;
- Colher as informações via ocorrências do Corpo de Bombeiros e policiais sobre incidentes ocorridos no Município;
- Disponibilizar assistência logística e social;
- Comunicar a população sobre procedimentos adotados a partir do desastre;
- Armazenar equipamentos de apoio em ponto estratégico;
- Comunicar sobre áreas afetadas e interditadas aos serviços de emergência e de atendimento à população;
- Assistir humanitariamente, por meio de equipes de saúde e socorro, de apoio e de instituições que atuem em emergência e atividades de proteção, em caso de vulneráveis, desalojados ou desabrigados;
- Utilizar máquinas e equipamentos para desobstrução ou recuperação de áreas de risco afetadas.

## Situações típicas de verão que provocam eventos extremos em Araraquara



Formação de nuvens características dessa época



Lixo acumulado em bueiros após fortes chuvas  
havendo necessidade de limpeza



Aumento rápido do nível da água na calha do córrego da Servidão



Veículo arrastado em decorrência de alagamento no córrego da Servidão



Destelamento de residências



Vista do mesmo local após abaixar o nível da água



Há impossibilidade de passagem de veículos pesados, inclusive



Via Expressa (região dos córregos do Ouro e Servidão) alagada após chuva



Água escorrendo por talude até a Via Expressa (região dos córregos do Ouro e Servidão)



Alagamento parcial da Via Expressa



Alagamento sob o Terminal Central de Integração - TCI



Alagamento de via (Alameda Paulista – Roseiras)

Assinado por 2 pessoas: PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO e ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/F5A9-9B92-33D2-36DE> e informe o código F5A9-9B92-33D2-36DE





Alagamento: Rua Padre Manoel da Nóbrega x Avenida Mário Zampieri



Danos em grandes estruturas decorrentes de ventos fortes



Queda de árvores e de fios elétricos em decorrência de vendavais



Pátio da EMEF do Cruzeiro do Sul alagado

## **DEFINIÇÃO DAS OCORRÊNCIAS, LOCALIZAÇÃO E AÇÕES**

### **Principais hipóteses acidentais monitoradas, passíveis de ocorrências no Município**

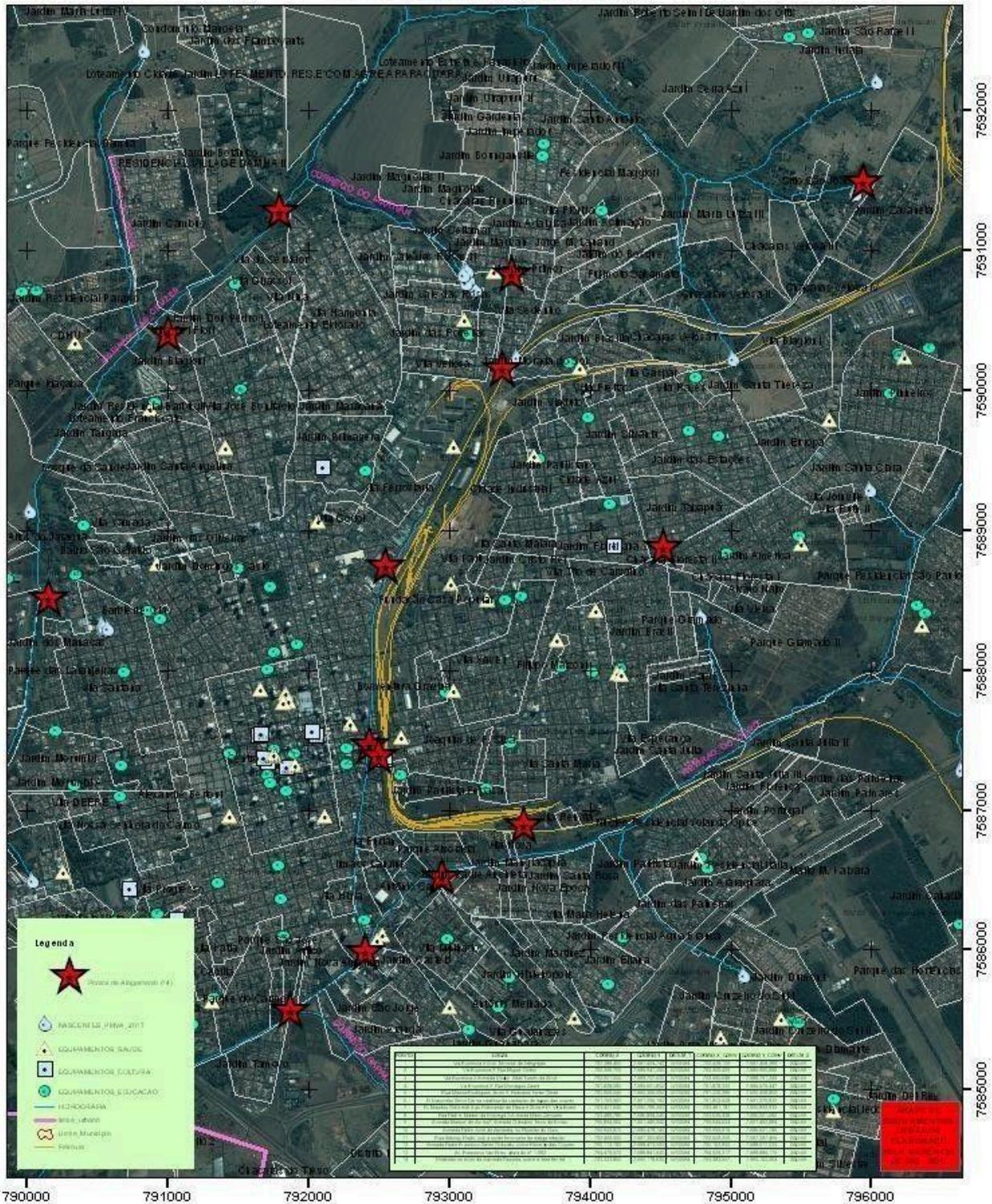
- Alagamentos, inundações bruscas ou graduais, enxurradas, lamaçais em vias e logradouros;
- Alagamentos em imóveis;
- Desabamentos, quedas, danos, rupturas ou comprometimento de estruturas;
- Quedas de árvores, galhos ou vegetações;
- Rupturas de fios, cabos energizados e postes de sustentação;
- Danificações de asfalto, guias e sarjetas, ou áreas de rodagem de veículos;
- Deslocamentos de tampas dos postos de verificação da rede de esgoto;
- Erosões.

### **Localização das áreas sujeitas a inundação ou alagamento em vias e logradouros, em ordem de prioridades:**

- Via expressa x Avenida Domingos Zanin (córrego Capão do Paiva X córrego do Ouro);
- Via expressa sob o Terminal de Integração;
- Avenida Padre José de Anchieta, no córrego do Ouro;
- Via expressa x Rua Miguel Cortez;
- Rua Padre Manoel da Nóbrega x Avenida Mário Zampieri;
- Via expressa x Avenida Adail Nunes da Silva;
- Rua Napoleão Selmi Dei, na rotatória da captação de água das Cruzes;
- Rua Maria Brambilla Passos X Rua Galileu Galilei
- Rua Manoel Rodrigues Jacob x rodoanel norte-oeste Dr. Otávio Arruda Camargo;
- Rua Maurício Galli, entre as avenidas Raimundo de Paula e Silva e Dr. Vital Brasil;
- Avenida Manoel de Abreu x Avenida Orlandino Terzo de Emílio;
- Avenida Santo Antônio, sob a ponte ferroviária da antiga estação;
- Avenida Francisco Vaz Filho, altura do número 1982;
- Pontilhão no início da Alameda Paulista, sobre a linha férrea;

# Mapa georreferenciado das áreas sujeitas a alagamentos e ferramentas de análise

## MAPA DE ANÁLISE AMBIENTAL



Datum Vertical:  
IMBITUBA-SC

Município de Araraquara  
Secretaria de Meio Ambiente  
Laboratório de Análise  
Química e Física  
ANL de Geopontos de  
Carga e Volume  
Laboratório de Análise

Coordenação:  
Técnicos em:  
Defesa Civil  
Sua Câmara  
Regulador de Serviços



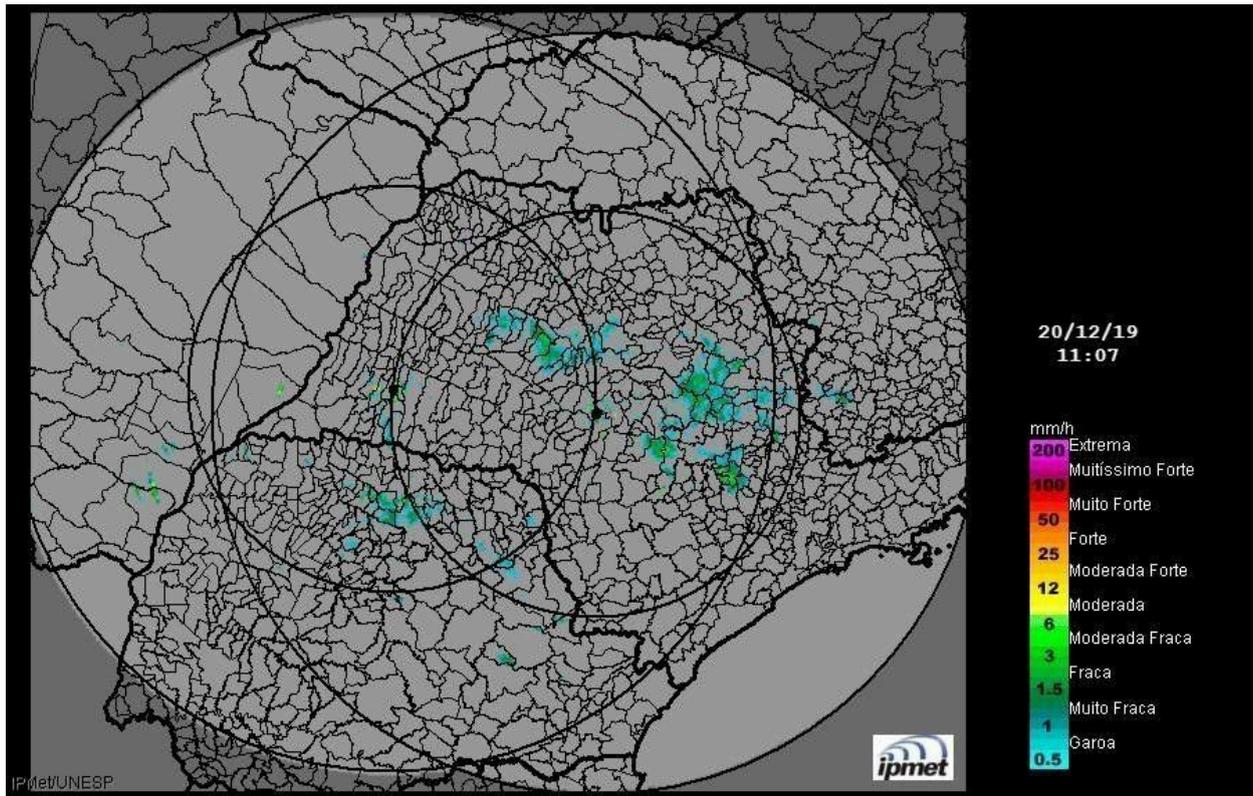
Mapa Elaborado pela Gerência de Gestão Ambiental e Sustentabilidade  
Dados fornecidos pela Defesa Civil de Araraquara

06/DEZ/2017  
10-1-861

Assinado por 2 pessoas: PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO e ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/F5A9-9B92-33D2-36DE> e informe o código F5A9-9B92-33D2-36DE



Monitoramento ininterrupto utilizando o radar meteorológico do Instituto de Pesquisas Meteorológicas – IPMET/UNESP e o sistema de pluviômetros automáticos do Centro de Monitoramento de Desastres Naturais – CEMADEM.



RADAR IPMET



SISTEMA CEMADEN

## **FASE 1 – PREPARAÇÃO**

### **Ações de preparação e de prevenção antes e durante a vigência do plano.**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA**

- Apoiar nos trabalhos administrativos relacionados ao plano;
- Apoiar na organização o planejamento das reuniões preparatórias de trabalho;
- Manter informados o Chefe de Gabinete sobre todos os trabalhos de planejamento do plano de contingência “Operação Chuvas de Verão”.

#### **DEFESA CIVIL**

- Implantar o plano de contingência “Operação Chuvas de Verão” definitivo;
- Organizar e coordenar o planejamento das reuniões preparatórias de trabalho;
- Executar o planejamento do plano de contingência “Operação Chuvas de Verão”;
- Revisar recursos necessários, por meio de *check-list*, de equipamentos e promover a devida adequação e manutenção, quando necessário;
- Promover a atualização de dados de pontos passíveis de riscos e acidentes;
- Realizar estudo, informar e solicitar ações de prevenção à outras secretarias ou departamentos competentes;
- Realizar vistorias técnicas e interdições de estruturas, em locais que apresentem risco iminente de desabamento ou acidentes;
- Realizar vistorias e providenciar junto aos órgãos disponíveis, a supressão de árvores que apresentem perigo iminente de queda, pós-intempéries;
- Emitir boletins de previsão e de alerta do tempo, para publicação em mídia social e encaminhamento à Secretaria de Comunicação, para disseminação de informações em mídias disponíveis;
- Planejar e manter equipes de prontidão e sobreaviso, para atendimentos fora de expediente, durante 24 horas.

#### **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

- Participar das reuniões e apoiar de forma integral as ações do plano de contingência “Operação Chuvas de Verão”;

- Capacitar os guardas civis municipais que atuam no CAD-GCM para o uso das ferramentas meteorológicas e acionamento do plano, se necessário;
- Durante as precipitações, vistoriar pontos prioritários passíveis de inundação;
- Manter equipes disponíveis para atendimento de ocorrências de defesa civil.

### **FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

- Participar das reuniões e apoiar de forma integral as ações do plano de contingência “Operação Chuvas de Verão”;
- Planejar e mapear rotas alternativas de trânsito e de transporte público, em situações de emergência e de interdição de vias;
- Durante as precipitações, vistoriar pontos prioritários passíveis de inundação.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA**

- Manter equipes de motoristas e ajudantes de prontidão e fornecer cópia de contatos emergenciais a Defesa Civil;
- Manter veículos leves e pesados em condições de uso, para ações de defesa civil;
- Priorizar a manutenção da frota da GCM, Fiscalização de Trânsito e Defesa Civil.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

- Estar preparada para as ações de socorro prevendo recursos humanos e materiais;
- Fornecer cópia de contatos emergenciais a Defesa Civil;
- Elaborar protocolos de atendimento para vítimas de enchentes, vendavais, raios, desmoronamentos, acidentes, entre outros.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

- Executar obras para correção em áreas de risco;
- Manter equipe técnica de engenharia, motoristas, agentes operacionais e ajudantes, e



fornecer cópia de contatos emergenciais a Defesa Civil;

- Priorizar a manutenção de galerias de águas pluviais e bocas de lobo, prioritariamente, nas áreas passíveis de alagamento e inundação;
- Vistoriar e quando necessário executar a limpeza, roçagem e o desassoreamento das margens de córregos dentro dos limites do município, principalmente do córrego do Ouro na Via expressa;
- Manter a conservação das vias e dos logradouros públicos;
- Disponibilizar caminhões e maquinários pesados para ações de defesa civil.

#### **DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTO – DAAE**

- Manter equipe técnica de engenharia, motoristas, agentes operacionais e ajudantes, e fornecer cópia de contatos emergenciais a Defesa Civil;
- Disponibilizar caminhões e maquinários pesados para ações de defesa civil.

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

- Manter equipe técnica de engenharia e fiscalização, em prontidão, para atendimentos emergenciais, principalmente durante período noturno e finais de semana;
- Levantar áreas de risco localizadas junto ou próximas a rios, riachos, lagoas, etc., e apresentar soluções para correção;
- Executar análise técnica de árvores ou vegetações e providenciar supressões ou podas, nos indivíduos arbóreos que ofereçam perigo iminente de quedas ou acidentes;
- Fiscalizar descartes irregulares de entulhos, lixos ou materiais, prioritariamente, nos locais próximos às áreas passíveis de alagamentos.
- Promover avaliação técnica em árvores e vegetações que ofereçam riscos e emitir laudo técnico e providenciar supressões quando necessário;

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

- Cadastrar moradores em locais de risco;

- Estar preparada para as ações prevendo recursos humanos e materiais;
- Prever recursos durante a vigência do plano: cestas básicas, água potável etc.;
- Planejar, implantar e manter abrigo provisório para desabrigados, em conjunto com o Fundo Social de Solidariedade.
- Fornecer cópia de contatos emergenciais a Defesa Civil.

## **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

- Planejar ações de solidariedade para população com risco de ser atingida, prevendo recursos materiais durante a vigência do plano: colchões, cobertores, roupas, etc.;
- Planejar, implantar e manter abrigo provisório para desabrigados, em conjunto com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social;
- Prever local adequado para recebimento e distribuição de alimentos, remédios, roupas e demais suprimentos necessários para manutenção de abrigos provisórios;
- Fornecer cópia de contatos emergenciais a Defesa Civil.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E**

### **MOBILIDADE URBANA**

- Adquirir e instalar placas de alerta “**Local sujeito a alagamento**” a serem implantadas em áreas de risco;
- Planejar e mapear rotas alternativas de trânsito e de transporte público, em situações de emergência e de interdição de vias;
- Disponibilizar equipamentos de sinalização para desvio ou interdição de vias;
- Fornecer cópia de contatos a Defesa Civil.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

- Realizar a divulgação necessária sobre o lançamento e a implantação do plano de contingência “Operação Chuvas de Verão”;
- Divulgar em mídias faladas, impressas e sociais, boletins de previsão, alertas e orientações, relacionados ao plano;
- Disseminar as ações do plano de contingência “Operação Chuvas de Verão”.

## **ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS FASE 2**

### **– RESPOSTA**

**Ações de socorro e assistência às vítimas e recuperação de áreas afetadas.**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA**

- Apoiar na organização de reuniões de trabalho extraordinárias;
- Manter informados o Chefe de Gabinete sobre todos os trabalhos de socorro e assistência relacionados ao plano de contingência “Operação Chuvas de Verão”.

### **DEFESA CIVIL**

- Manter as secretarias de Segurança e Comunicação informadas das ações emergenciais, como interdições e desvios, para divulgação e orientação à população;
- Organizar o planejamento das reuniões extraordinárias;
- Coordenar as ações de resposta, frente aos eventos adversos, em todos os níveis;
- Dar suporte e auxiliar com equipamentos e material humano na execução de ações emergenciais, com o objetivo principal de evitar perdas, humanas e materiais, nas áreas atingidas pelos desastres;
- Acionar profissionais disponibilizados pelos órgãos para o atendimento das ocorrências, coordenando os trabalhos de resposta;
- Vistoriar áreas atingidas, emitir relatórios técnicos e promover interdição quando necessário;
- Manter informados os superiores hierárquicos sobre todas as principais ocorrências;
- Em desastres de grandes proporções, assessorar o Prefeito Municipal em caso de decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública;
- Colher informações e contabilizar dados referentes aos desastres como quantidade de pessoas desabrigadas, desalojadas, feridas, áreas atingidas, danos sofridos, em apoio as secretarias de saúde, assistência social e Fundo Social de Solidariedade;
- Solicitar e planejar a logística para fornecimento de suprimentos de ajuda humanitária, junto à Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil – CEDEC;
- Auxiliar nos trabalhos para o retorno das famílias desabrigadas às suas residências;
- Fornecer relatórios finais de operações às esferas superiores.

## **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

- Atender às ocorrências recebidas na Central de Atendimento e Despachos (CAD) por meio do telefone 199 (Defesa Civil), constando no SISCAD (Sistema de Registros do CAD) e deslocando equipes da GCM e da fiscalização de trânsito para o primeiro atendimento;
- Disponibilizar equipes da GCM para atuação em defesa civil em atendimento de ocorrências, conforme orientações;
- Responder de forma concorrente com os agentes de trânsito pela interdição das vias e áreas sinistradas e zelar pela segurança e manutenção da sinalização dos locais;
- Manter informada a Defesa Civil sobre todos os atendimentos e fornecer relatórios;
- Apoiar ações assistenciais;
- Manter a ordem e a segurança nos abrigos, no caso de desalojados ou desabrigados;
- Zelar, em conjunto com a Polícia Militar, pelas residências e pelos bens de pessoas desabrigadas ou desalojadas;
- Fornecer relatórios finais de operações a Defesa Civil.

## **FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

- Atender as ocorrências de trânsito prioritariamente, com apoio de agentes e materiais de sinalização e apoiar nas ocorrências de defesa civil quando solicitados;
- Responder de forma concorrente com a GCM pela interdição das áreas sinistradas e zelar pela segurança e manutenção da sinalização dos locais;
- Fornecer relatórios finais de operações a Defesa Civil.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA**

- Disponibilizar equipes de motoristas e ajudantes, frente às ocorrências;
- Disponibilizar veículos leves e pesados, equipamentos e ferramentas, em condições de uso;
- Responsabilizar-se pelo deslocamento dos desabrigados e ou desalojados até o local que irá abrigá-los pelo tempo necessário;
- Fornecer condições para manutenções de emergência da frota de veículos de defesa civil.



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

- Manter informada a imprensa local sobre providências adotadas nas ocorrências e disseminar medidas de segurança;
- Publicar em mídias disponíveis os locais de interdição de vias e rotas alternativas;
- Manter os órgãos de imprensa permanentemente informados sobre ações de resposta;
- Comunicar a imprensa a volta da normalidade da(s) área(s) atingida(s), para recuperação das condições de normalidade.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

- Disponibilizar equipes de engenharia para avaliações técnicas e orientações a equipes de emergência;
- Disponibilizar equipes operacionais para supressão de árvores caídas nas vias públicas, em ocorrências de grande vulto;
- Limpar vias ou áreas públicas atingidas por alagamento ou outro sinistro, com uso de máquinas, caminhões, mão de obra e outros meios disponíveis;
- Recolher lixos e fazer limpeza de áreas afetadas, desobstruindo vias e removendo escombros quando necessário;
- Apoiar famílias com residências atingidas, com avaliações técnicas e interdição do local, quando necessário, por meio de relatórios expedidos pelo engenheiro de defesa civil, executando possíveis demolições ou remoções de entulhos e escombros em casos de desabamento ou risco;
- Promover recuperação das vias danificadas;
- Recuperar áreas degradadas e estruturas afetadas pelas fortes chuvas (pontes, estradas, etc.);
- Fornecer relatórios finais de operações a Defesa Civil.

## **DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTO – DAAE**

- Restabelecer rapidamente o fornecimento de água potável em áreas atingidas, se necessário;
- Auxiliar na limpeza de vias ou áreas públicas atingidas por alagamento ou outro sinistro, com uso de máquinas, caminhões, mão de obra e outros meios disponíveis;
- Realizar manutenção rápida em poços de visita e de tampas deslocadas após fortes chuvas;
- Promover limpeza e desobstrução de bueiros, rios, córregos, etc.;
- Fornecer relatórios finais de operações a Defesa Civil.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

- Conferir as carteiras de vacinação de famílias atingidas por alagamentos e atualizar vacinas;
- Realizar triagem em abrigos provisórios observando se existem pessoas que fazem uso de medicação contínua ou controlada e prover medicações;
- Promover o transporte de animais de estimação e adequar espaços adequados nos abrigos provisórios, junto à suas famílias;
- Recolher animais peçonhentos em áreas afetadas.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

- Disponibilizar assistentes sociais para ações de defesa civil, realizando a triagem de vítimas, controlando atendimentos, emitindo relatórios, trabalhando em conjunto com o Fundo Social de Solidariedade e Defesa Civil;
- Manter abrigos provisórios;
- Acompanhar as famílias e articular a viabilidade do aluguel social ou outros programas sociais, quando não houver mais outra possibilidade de acolhimento;
- Articular o deslocamento dos desabrigados e ou desalojados até o local que irá abrigá- los;
- Providenciar fornecimento de cobertores, colchões, alimentação etc.;
- Acompanhar as vítimas no retorno às suas residências;
- Providenciar encaminhamento à rede sócio assistencial, caso necessário.

## **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

- Gerenciar abrigos provisórios em conjunto com a SMADS;
- Fazer contato com instituições que possam doar mantimentos e roupas;
- Providenciar fornecimento de roupas e utensílios de uso pessoal, etc.;
- Organizar campanhas de arrecadações de materiais;
- Auxiliar as vítimas no retorno as suas residências.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**

- Recuperar, rapidamente, avarias causadas na sinalização de trânsito após eventos extremos, principalmente em regiões de grande fluxo de veículos e pedestres;
- Restabelecer, rapidamente, o funcionamento de semáforos atingidos pela intensidade dos ventos e chuvas.

## **INSTITUIÇÕES QUE ATUAM EM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS**

Algumas instituições atuam de maneira essencial frente às intempéries características dessa época do ano. Assim sendo, executam suas atividades constitucionais, preventivas e de resposta aos eventos extremos, com normas e técnicas próprias de cada uma. O objetivo é a integração conjunta para uma atuação em defesa civil com os órgãos da Prefeitura visando à celeridade, principalmente no que tange a preservar a vida, minimizar danos e restabelecer a normalidade social.

Integram o plano de contingência a **POLÍCIA MILITAR**, a **POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIA** o **CORPO DE BOMBEIROS**, a **COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL** e a concessionária **COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ**.

# HIPÓTESES ACIDENTAIS MONITORADAS PASSÍVEIS DE OCORRÊNCIA E PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELA CENTRAL DE ATENDIMENTO E DESPACHOS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

## Interdição da via expressa sob o terminal de integração

- Interdição da via expressa no sentido roseiras-centro, com a Avenida Feijó, desviando o fluxo de veículos para a referida avenida;
- Interditar a Avenida Espanha no cruzamento da Rua Carvalho Filho, impedindo o acesso à via expressa;
- Interditar a via expressa no sentido centro-roseiras, com a Avenida Dom Pedro, desviando o fluxo e veículos para a referida avenida;
- Informar a Defesa Civil, o Corpo de Bombeiros, o SAMU, a Polícia Militar e o Consórcio de ônibus coletivos sobre a interdição do local;
- A interdição poderá ser estendida para outros cruzamentos, conforme determinação.

Ação: interdição da via de circulação de veículos e pessoas sob o TCI quando o pluviômetro eletrônico indicar índice de alerta.

Procedimentos:

1. O CAD GCM deverá monitorar o sistema CEMADEM durante ocorrência de chuva.
2. Se indicar nível de alerta 10 o CAD GCM deverá ACIONAR A OPERAÇÃO TCI seguindo a sequência:
  - 2.1. Informar via rádio à rede GCM e Trânsito que está acionada a OPERAÇÃO TCI;
  - 2.2. Informar sobre o acionamento da operação os responsáveis:
    - 2.2.1. Pela SMCASP;
    - 2.2.2. Pela Defesa Civil;
    - 2.2.3. Pela GCM;
    - 2.2.4. Pela Fiscalização de Trânsito.
3. Operacionalização:
  - 3.1. As viaturas acionadas entram no *status* OPERAÇÃO TCI (deixam de executar as atribuições habituais);
  - 3.2. O CAD da GCM deverá determinar o deslocamento do número necessário de viaturas na sequência:
    - 3.1.1. Pick-up da Fiscalização de Trânsito, quando em serviço;
    - 3.1.2. Viaturas da Fiscalização de Trânsito;

### 3.1.3. Viaturas da GCM.

3.2. As equipes acionadas deverão posicionar as barreiras móveis dobráveis (cavaletes), cones, sinalizadores e outros, nos locais pré-definidos no MAPA ANEXO NA PÁGINA 39.

3.2.1. Os equipamentos a serem utilizados para este fim estarão armazenados em local estratégico nas proximidades.

### 3.2.2. Sequência de fechamento:

3.2.2.1. Interditar a via expressa no sentido Roseiras-Centro, com a Avenida Feijó, desviando o fluxo de veículos para a referida avenida;

3.2.2.2. Interditar a Avenida Espanha no cruzamento da Rua Carvalho Filho, impedindo o acesso à via expressa;

3.2.2.3. Interditar a via expressa no sentido Centro-Roseiras, com a Avenida Dom Pedro, desviando o fluxo e veículos para a referida avenida;

### 3.2.2.4. Poderão ser interditados outros cruzamentos, conforme determinação.

3.3. As equipes acionadas deverão permanecer nos locais pré-definidos no MAPA ANEXO NA PÁGINA 39.

3.4. O CAD GCM deverá informar aos serviços de urgência/emergência que o local está interditado.

3.5. O CAD GCM deverá monitorar o pluviômetro eletrônico até que deixe de indicar o índice de alerta “10”.

### 4. Liberação das vias:

4.1. As vias deverão ser liberadas para o trânsito quando as duas situações ocorrerem de forma concomitante:

4.1.1. O pluviômetro eletrônico indicar abaixo do índice “10” por no mínimo 15 min.;

4.1.2. Não houver alagamento na via sob o TCI.

4.2. Ocorrendo as duas situações o CAD da GCM solicita informações sobre eventuais avarias na via de circulação e libera as vias não avariadas.

4.2.1. As vias poderão ainda serem interditadas ou liberadas mediante determinação superior.

### 5. Se ocorrer avaria na via de circulação:

5.1. Uma equipe avalia se a via deverá ser parcialmente ou totalmente interditada.

5.2. O CAD da GCM acionará a Secretaria de Obras e Serviços Públicos para recuperação/reconstrução.

5.3. O CAD da GCM deverá informar aos serviços de urgência/emergência que o local está liberado (totalmente ou parcialmente).

# MAPA ESTRATÉGICO PARA INTERDIÇÃO DE VIA SOB TERMINAL DE INTEGRAÇÃO



## Monitoramento das demais áreas sujeitas a alagamento

Deslocamento de equipes para verificação “in loco”, nos locais sujeitos a alagamento,



priorizando a ordem descrita no item “**Localização das áreas sujeitas a inundação ou alagamento em vias e**

**logradouros, em ordem de prioridades”** e, em se constatando alagamento, deverão ser realizadas as interdições de vias e o desvio do trânsito local;

- Após a cessão do alagamento, analisar a via quanto a necessidade de limpeza e possíveis deslocamentos de tampas dos postos de visita (PV), devendo ser acionado o Departamento Autônomo de Águas e Esgoto – DAAE, para providências, caso necessário.

### **Queda de árvores, galhos e vegetação**

- Informar a Defesa Civil sobre queda de árvores ou galhos;
- Interditar o local caso necessário;
- Solicitar ao Corpo de Bombeiros, o corte ou remoção de árvores, galhos ou vegetações, sobre vias públicas para liberação do trânsito. Em caso de queda de árvores sobre estruturas, será necessária a realização de vistoria técnica para averiguação de riscos estruturais;
- Caso necessário, deverá ser acionada a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, ou o DAAE, para o fornecimento de máquinas para a realização dos trabalhos.

### **Queda ou ruptura de fios e cabos energizados**

- Informar a Defesa Civil sobre queda ou ruptura de fios ou cabos energizados;
- Interditar o local, caso necessário;
- Acionar a Companhia Paulista de Força e Luz para a manutenção e restauração da energia.

### **Queda, danos ou comprometimentos de estruturas**

- Informar a Defesa Civil sobre queda, danos ou comprometimento de estruturas;
- Em caso de imóveis, barracões, compartimentos, promover a evacuação do prédio e interdição do local, até que a vistoria técnica de risco seja realizada;
- Em caso de pontes, barragens ou outros tipos de estruturas, realizar a interdição até que a vistoria técnica de risco seja realizada;
- Caso necessário, deverá ser acionada a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, ou o DAAE, para o fornecimento de máquinas para a realização dos trabalhos.

### **Rupturas de asfalto, guias ou sarjetas e áreas de rolamento de veículos**

- Informar a Defesa Civil sobre rupturas de asfalto, guias ou sarjetas, e áreas de rolamento de veículos;
- Interditar o local, caso necessário;
- Informar a Secretaria de Obras e Serviços Públicos para a recuperação.

#### **Deslocamento de tampas dos postos de verificação da rede de esgoto**

- Informar a Defesa Civil sobre deslocamento de tampas dos postos de verificação da rede e esgoto;
- Interditar o local;
- Informar o DAAE para a recolocação de tampas.

#### **Erosões**

- Informar a Defesa Civil sobre erosões;
- Interditar o local, caso necessário;
- Informar a SMMAS, para a adoção de medidas de recuperação.

#### **IMPORTANTE:**

As equipes da Central de Atendimento e Despacho (CAD), no horário das 06h00 às 06h30, durante o período de vigência do plano, de 01 de Dezembro de 2023 a 31 de Março de 2024, deverão diariamente, após fortes precipitações que venham ocorrer, entrar em contato com o Corpo de Bombeiros para realizar uma sondagem das ocorrências importantes, e levantamento do número de atendimentos. Estas ocorrências deverão ser repassadas imediatamente à Defesa Civil, que por sua vez informará a Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública.

# PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL OPERAÇÃO ESTIAGEM



## **PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL OPERAÇÃO ESTIAGEM**

O intenso processo de urbanização gerou uma série de fatores que contribuíram para o aumento das ocorrências de desastres. Ações como intervenções humanas na natureza; ocupações desordenadas das cidades; desmatamentos; poluição; assoreamento de leitos de rios; impermeabilidade do solo; falta de planejamento do crescimento das cidades; ausência de monitoramento do clima e das áreas ocupadas pela população consideradas de risco; entre outros, concorrem para as constantes alterações no clima e para o aumento de ocorrência de desastres.

O Município deve estar atento às necessidades e vulnerabilidades de sua população. Para tanto, é vital que ela esteja orientada, organizada e preparada sobre o que fazer e como fazer, pois somente assim poderá prevenir e dar resposta eficiente aos desastres. Portanto, para se conseguir um resultado eficaz, é necessário unir as forças da sociedade por intermédio da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil local.

### **OPERAÇÃO ESTIAGEM**

#### **FINALIDADE**

Planejar o emprego de recursos humanos e materiais disponíveis, de um grupo de atividades coordenadas, composto por diversos órgãos municipais e diversas instituições, objetivando o enfrentamento aos eventos adversos/desastres, que possam ocorrer em nossa cidade durante o período. Esse plano visa preservar a vida e minimizar danos e prejuízos.

#### **FUNDAMENTO**

Defesa Civil constitui o instrumento de coordenação de esforços de todos os órgãos municipais com os demais órgãos públicos e privados e com a comunidade em geral, para o planejamento e execução das medidas de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação.

Sobretudo o município de Araraquara tem compromisso com a Campanha Mundial para a Redução de Desastres (Estratégia Internacional das Nações Unidas para a Redução de Desastres) denominada campanha “Construindo Cidades Resilientes”.

## **SITUAÇÃO**

Entre os meses de maio e setembro, o estado de São Paulo passa por grandes períodos de estiagem, em razão da redução e/ou ausência de precipitações pluviométricas, somando ao aumento das temperaturas e a baixa umidade relativa do ar, que podem ocasionar grandes transtornos à população, ao meio ambiente e ao patrimônio público e privado.

Com a finalidade de fazer frente às ocorrências, principalmente às queimadas urbanas e rurais, que colocam em risco a segurança, a saúde e os bens da população, o sistema de proteção e defesa civil irá se pautar, durante o período de **01 de junho a 31 de setembro de 2022**, no plano denominado **OPERAÇÃO ESTIAGEM**, em um estado de vigilância e alerta permanente.

## **JUSTIFICATIVA**

Implementação de um plano de contingência de proteção e defesa civil adequado às realidades de Araraquara, para que seja um importante instrumento de gestão de risco, possibilitando aos gestores públicos a adoção de medidas de prevenção, socorro, assistência e recuperação, com objetivo de eliminar ou minimizar danos físicos ou materiais, e consequências desastrosas, no período de estiagem.

## **OBJETIVOS**

- Quanto à execução de medidas preventivas ou corretivas emergenciais a serem implementadas antes e durante o período de estiagem, destacamos:
- Promover a confecção de materiais informativos e educativos sobre a problemática das queimadas e do período de estiagem;
- Mapear os pontos de ocorrências de queimadas ou incêndios no ano de 2021 e priorizar a fiscalização das regiões mais atingidas, quanto a pontos de mato alto;
- Realizar a aferição constante, nos horários mais críticos do dia, da Umidade Relativa do Ar (URA);
- Definir as formas de informação pública;
- Definir as ações de atendimentos de emergência;

- Reunir sempre que necessário os atores da operação para avaliação e ajustes. No caso de anormalidade, reunião diária para tomada de decisões;
- Treinar e orientar os envolvidos para efetivação da operação;
- Apoiar os órgãos de atendimentos emergenciais, com suprimentos necessários ao atendimento das ocorrências;
- Emitir Alertas Públicos das áreas e situações de risco referente às queimadas e mudanças climáticas com intuito de orientar à comunidade;
- Divulgar nas redes sociais atividades de educação pública no sentido de orientações para evitar os focos de incêndios;
- Monitorar a qualidade do ar no período da estiagem;
- Fomentar ações em conjunto com entidades privadas e públicas para aumentar a capacidade de resposta.

## CONCEITOS E DEFINIÇÕES RELACIONADAS

### **Ameaça:**

Fenômeno natural, tecnológico ou de origem antrópica, com potencial de causar danos humanos, materiais e ambientais e perdas socioeconômicas públicas ou privadas. Pode ser um evento físico ou fenômeno de origem natural, assim como de origem tecnológica ou resultante das atividades humanas, que pode causar doenças ou agravos, óbitos, danos materiais, interrupção de atividade social e econômica ou degradação ambiental;

### **Área de Risco:**

Área passível de ser atingida por fenômenos ou processos naturais e/ou induzidos que causem efeito adverso. As pessoas que habitam essas áreas estão sujeitas a danos a integridade física, perdas materiais e patrimoniais;

**COMPDEC:** Sigla da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;

### **Proteção e Defesa Civil:**

Conjunto de ações preventivas, de mitigação, preparação, resposta e recuperação, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade;

### **Dano:**

Resultado das perdas humanas, materiais ou ambientais infligidas às pessoas, comunidades, instituições, instalações e aos ecossistemas, como consequência de um desastre;

### **Desalojado:**

Pessoa que foi obrigada a abandonar temporária ou definitivamente sua habitação, em função de evacuações preventivas, destruição ou avaria grave decorrentes do desastre, e que, não

necessariamente, carece de abrigo provido pelo Sistema;

**Desabrigado:**

Pessoa cuja habitação foi afetada por dano ou ameaça de dano e que necessita de abrigo provido pelo Poder Público;

**Desastre:**

Resultado de eventos adversos, naturais, tecnológicos ou de origem antrópica, sobre um cenário vulnerável exposto a ameaça, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais;

**Emergência:**

Situação crítica; acontecimento perigoso ou fortuito; incidente;

**Estado de calamidade pública:**

Situação anormal, provocada por desastre, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento substancial da capacidade de resposta do poder público do ente federativo atingido;

**Explosão:**

Processo onde ocorre uma rápida e violenta liberação de energia, associada a uma expansão de gases; os gases expandem-se a altíssima velocidade provocando o deslocamento do ar circunvizinho, acarretando o aumento da pressão acima da pressão atmosférica;

**Gestão do risco de desastres:**

Compreende o planejamento, a coordenação e a execução de ações e medidas preventivas destinadas a reduzir os riscos de desastres e evitar a instalação de novos riscos; **Incêndio:** Grande fogo que causa sérios prejuízos materiais;

**Incidente:**

Qualquer evento ou fato negativo, com potencial para provocar danos, podendo ser involuntário ou proposital;

**Mitigação:**

Medidas e atividades imediatamente adotadas para reduzir ou evitar as consequências do risco de desastre;

**Prejuízo:**

Medida de perda relacionada com o valor econômico, social e patrimonial de um determinado bem, em circunstâncias de desastre;

**Preparação:**

Medidas e atividades, anteriores à ocorrência do desastre, destinadas a otimizar as ações de resposta e minimizar os danos e as perdas decorrentes do desastre;

**Prevenção:**



Medidas e atividades prioritárias, anteriores à ocorrência do desastre, destinadas a evitar ou reduzir a instalação de novos riscos de desastre;

**Período de normalidade:**

É aquele em que são realizadas atividades de prevenção, visando à proteção da cidade e o fortalecimento das comunidades para enfrentamento dos diferentes eventos adversos que possam ocorrer;

**Período de anormalidade:**

É aquele em que são realizadas atividades de socorro, assistência e recuperação para atendimento à população ameaçada ou atingida por desastre/sinistro;

**Queimada:**

Prática primitiva da agricultura, destinada principalmente à limpeza do terreno para o cultivo de plantações ou formação de pastos, com uso do fogo de forma controlada que às vezes pode descontrolar-se e causar incêndios em florestas, matas e terrenos grandes;

**Reconstrução:**

Ações de caráter definitivo destinadas a restabelecer o cenário destruído pelo desastre, como a reconstrução ou recuperação de unidades habitacionais, infraestrutura pública, sistema de abastecimento de água, açudes, pequenas barragens, estradas vicinais, prédios públicos e comunitários, cursos d'água, contenção de encostas, entre outras de modo oportuno e eficaz, o que inclui a preservação e restauração de suas estruturas e funções básicas;

**Recuperação:**

Medidas desenvolvidas após o desastre para retornar à situação de normalidade, que abrangem a reconstrução de infraestrutura danificada ou destruída e a reabilitação do meio ambiente e da economia, visando ao bem-estar social;

**Recursos:**

Conjunto de bens materiais, humanos, institucionais e financeiros utilizáveis em caso de desastre e necessários para o restabelecimento da normalidade;

**Redução dos Riscos de Desastres – RRD:**

Marco conceitual de elementos que têm a função de minimizar vulnerabilidades e riscos em uma sociedade, para evitar (prevenção) ou limitar (mitigação e preparação) o impacto adverso de ameaças, dentro do amplo conceito de desenvolvimento sustentável;

**Resiliência:**

Capacidade de um sistema, comunidade ou sociedade exposta a um desastre em resistir, absorver, adaptar e se recuperar de seus efeitos;

**Resposta:**

Medidas emergenciais, realizadas durante ou após o desastre, que visam ao socorro e à assistência da população atingida e ao retorno dos serviços essenciais;

**Restabelecimento de serviços essenciais:**



Ações de caráter emergencial destinadas ao restabelecimento das condições de segurança e habitabilidade da área atingida pelo desastre, incluindo a desmontagem de edificações e de obras-de-arte com estruturas comprometidas, o suprimento e distribuição de energia elétrica, água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem das águas pluviais, transporte coletivo, trafegabilidade, comunicações, abastecimento de água potável e desobstrução e remoção de escombros, entre outras;

**Risco de desastre:**

Potencial de ocorrência de ameaça de desastre em um cenário socioeconômico e ambiental vulnerável;

**SECOM** – Sigla da Secretaria Municipal de Comunicação;

**Suscetibilidade:**

Indica a potencialidade de ocorrência de processos naturais e induzidos em uma dada área, expressando-se segundo classes de probabilidade de ocorrência;

**Situação de emergência:**

Situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento parcial da capacidade de resposta do poder público do ente federativo atingido;

**Socorro:**

Ações imediatas de resposta aos desastres com o objetivo de socorrer a população atingida, incluindo a busca e salvamento, os primeiros socorros, o atendimento pré-hospitalar e o atendimento médico e cirúrgico de urgência;

**Vulnerabilidade:**

Exposição socioeconômica ou ambiental de cenário sujeito à ameaça natural, tecnológica ou de origem antrópica estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

## **SISTEMATIZAÇÃO DOS ORGÃOS ATUANTES DO PLANO**

### **SECRETARIAS MUNICIPAIS**

Gabinete do Prefeito;

Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública: Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;

Guarda Civil Municipal; Fiscalização de Trânsito;

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade; Coordenadoria Executiva de Gestão Ambiental;

Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças: Secretaria Municipal de Administração; Coordenadoria Executiva de Suprimentos; Coordenadoria Executiva de Logística; Secretaria Municipal de Comunicação;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano: Coordenadoria Executiva de Mobilidade Urbana;

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Secretaria Municipal de Saúde:

Coordenadoria de Vigilância em Saúde; Fundo Social de Solidariedade.

## **AUTARQUIA**

Departamento Autônomo de Águas e Esgoto – DAAE:

## **DEMAIS ÓRGÃOS**

CETESB;

Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL; Corpo de Bombeiros Militar;

Polícia Militar;

Polícia Militar Ambiental.

## **DEFINIÇÃO DAS OCORRÊNCIAS, LOCALIZAÇÃO E AÇÕES**

**Principais hipóteses passíveis de ocorrências no município durante o período de estiagem, e suas consequências:**

- Queimadas em mato, lixo ou entulhos, em áreas urbanas e rurais, que geram fumaça e gases tóxicos, causando prejuízos à saúde da população, riscos de incêndios a imóveis ou bens patrimoniais;
- Incêndios em mata, áreas de preservação ou floresta, que geram grandes prejuízos ao meio ambiente, à fauna e a flora, podendo extinguir espécies nativas e causar a morte de muitas espécies de animais, além de grande poluição;
- Queda de árvores, galhos ou vegetações;
- Queda de postes de madeira e/ou ruptura de fios e cabos energizados;
- Aumento do número de atendimentos nas unidades de pronto atendimento devido aos baixos índices da URA, e a inalação de fumaça e gases tóxicos provenientes das queimadas;
- Fenômenos de frio intenso, atingindo pessoas e animais em situação de rua, colocando em risco as condições de sobrevivência;
- Outros.

## Umidade Relativa do Ar – URA Definição

Significa, em termos simplificados, o quanto de água na forma de vapor existe na atmosfera no momento em relação ao total máximo que poderia existir, na temperatura observada. A umidade do ar é mais baixa principalmente no final do inverno e início da primavera, no período da tarde, entre 12 e 16 horas.

A umidade fica mais alta sempre que chove devido à evaporação que ocorre posteriormente, em áreas florestadas ou próximas aos rios ou represa, ou quando a temperatura diminui.

## Problemas decorrentes da baixa umidade do ar

- Complicações alérgicas e respiratórias devido ao ressecamento de mucosas;
- Sangramento pelo nariz;
- Ressecamento da pele;
- Irritação dos olhos;
- Eletricidade estática nas pessoas e em equipamentos eletrônicos;
- Aumento do potencial de incêndios em pastagens e florestas.

## Monitoramento

Durante a vigência do plano OPERAÇÃO ESTIAGEM 2020, será monitorada e aferida diariamente, os níveis da Umidade Relativa do Ar, nos horários críticos, através de estações meteorológicas disponibilizadas eletronicamente e aparelhos digitais manuais.



Sempre que os índices da URA atingirem estados críticos, serão disparados alertas para a população, através de toda a mídia disponível, contendo informações e orientações sobre os cuidados a serem adotados pela população, para que os efeitos danosos sejam minimizados, conforme escala psicrométrica:

**Entre 21 e 30% - Estado de Atenção** Cuidados a serem adotados:

- Evitar exercícios físicos ao ar livre entre 11 e 15 horas;
- Umidificar o ambiente através de vaporizadores, toalhas molhadas, recipientes com água, regagem de jardins, etc.;
- Sempre que possível permanecer em locais protegidos do sol, em áreas vegetadas, etc.;
- Consumir água à vontade.

**Entre 12 e 20% - Estado de Alerta** Cuidados a serem adotados:

- Observar as recomendações do estado de atenção;
- Suprimir exercícios físicos entre 10 e 16 horas;
- Evitar aglomerações em ambientes fechados;
- Usar soro fisiológico para olhos e narinas.

**Abaixo de 12% - Estado de Emergência** Cuidados a serem adotados:

- Observar as recomendações para os estados de atenção e de alerta;
- Suspender as atividades que exijam aglomerações de pessoas em recintos fechados como aulas, cinemas, etc., entre 10 e 16 horas;
- Durante as tardes, manter com umidade os ambientes internos, principalmente quarto de crianças, hospitais, etc.

**Queimadas e incêndios**

## Definição

Queimada é uma prática primitiva da agricultura, destinada principalmente à limpeza do terreno para o cultivo de plantações ou formação de pastos, com uso do fogo de forma controlada que, às vezes, pode descontrolar-se e causar incêndios em florestas, matas e grandes áreas.

A queimada feita na área urbana é uma prática dos moradores das cidades, que se resume em atear fogo no lixo, restos de podas e roçagem, em terrenos e espaços vazios com muito mato, com a finalidade de limpeza. Mesmo sendo nociva ao meio ambiente, a saúde e proibida por lei, essa prática continua ano a ano com números elevados de ocorrências em diversas cidades do país, e no período de estiagem, os focos de queimadas acabam aumentando demasiadamente. Essa prática de queimar detritos sólidos, transformando-os em substâncias gasosas e tóxicas, gera um aumento considerado no atendimento dos postos de saúde e hospitais, e os principais afetados são crianças e idosos e portadores de doenças crônicas.

## Monitoramento

Durante a vigência do plano OPERAÇÃO ESTIAGEM, serão monitorados através de plataformas eletrônicas, os índices de riscos de incêndios, disponibilizados pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, e pelo Instituto Nacional de Meteorologia – INMET, para o auxílio dos operadores do plano, na tomada de decisões.





## ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

- Fornecer equipes de apoio para a implantação do plano OPERAÇÃO ESTIAGEM;
- Auxiliar nos trabalhos administrativos relacionados ao plano, como chamamentos de reuniões ordinárias, extraordinárias, apoio administrativo, etc.;
- Realizar o chamamento e execução de reuniões de planejamento e extraordinárias e orientar os trabalhos que serão desenvolvidos nas reuniões;
- Manter a SECOM informada de todas os planejamentos e ações realizadas para divulgação e orientação à população;

### COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

- Implementar e operacionalizar o plano OPERAÇÃO ESTIAGEM;
- Montar o Gabinete de Crise se necessário for (6º andar da Prefeitura), e situação de controle a sala de situação de monitoramento das ocorrências será na Base da Defesa Civil de Araraquara;
- Executar o planejamento e coordenar as ações;
- Manter informada a SECOM sobre todos os trabalhos de planejamento do plano OPERAÇÃO ESTIAGEM;

- Promover em conjunto com a gestão ambiental municipal, a atualização de dados de pontos ou áreas de riscos e susceptíveis a incêndios e queimadas;
- Realizar vistorias técnicas e interdições em imóveis ou moradias, em locais que apresentem risco iminente de desastres, áreas de riscos ou em locais atingidos por incêndios ou queimadas;
- Emitir boletins de previsão e alerta à SECOM, para disseminação de informações em mídias disponíveis;
- Manter e supervisionar equipes em sobreaviso durante 24h para vistorias e atendimentos emergenciais;
- Coordenar e auxiliar na execução das ações de todos os meios disponíveis da esfera municipal e órgãos de apoio, priorizando os atendimentos das ocorrências de defesa civil, com objetivo de evitar perdas humanas e materiais;
- Acionar profissionais necessários, disponibilizados pelos órgãos, para o atendimento das ocorrências;
- Manter informado e assessorar o Prefeito Municipal, e o setor de imprensa;
- Em desastres de grandes proporções, assessorar o prefeito municipal sobre decretação de estado de emergência e calamidade pública;
- Acionar os órgãos de apoio, indicando níveis de gravidade das ocorrências e desastres;
- Coordenar as ações assistenciais promovidas pelas secretarias municipais, órgãos e voluntários;
- Coletar informações e contabilizar dados referentes aos desastres como quantidade de pessoas desabrigadas, desalojadas, feridas, áreas atingidas, danos sofridos, em conjunto com a Secretaria de Assistência Social e Fundo Social de Solidariedade.
- Acionar os meios disponíveis e necessários para minimizar os danos à pessoas e ao patrimônio;
- Solicitar e planejar a logística para obtenção de recursos disponíveis junto à CEPDEC;
- Coordenar as ações recuperativas promovidas pelas secretarias municipais, órgãos de apoio e voluntários;
- Comunicar a população a volta da normalidade da(s) área(s) atingida(s), recuperando as condições anteriores da vida comunitária;
- Auxiliar nos trabalhos para o retorno das famílias as suas residências;
- Manter a imprensa informada sobre todos os trabalhos da OPERAÇÃO ESTIAGEM;
- Manter informada a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil – CEPDEC, sobre todas as ações de defesa civil realizadas no período.

## **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

- Participar das reuniões e apoiar de forma integral as ações do plano OPERAÇÃO ESTIAGEM;
- Realizar atendimentos de ocorrências na Central de Atendimento e Despachos (CAD) por meio dos telefones 199 (DC), 153 (GCM) e 0800 7700155 (GCM) e elaborar relatórios de ocorrência padrão;
- Disponibilizar as equipes da GCM necessárias para atendimento de ocorrências de defesa civil, conforme orientações;
- Apoiar as ações preventivas e a fiscalização das áreas públicas e privadas relacionadas à proteção ambiental e apontadas como necessárias pela gestão ambiental do município;
- Apoiar o Corpo de Bombeiros e a Defesa Civil Municipal quando solicitados, em ações de socorro e emergências;
- Responder em conjunto com os agentes de trânsito pela interdição e sinalização das vias públicas sinistradas, mantendo a ordem e a segurança nas vias interditadas;
- Manter informada a COMPDEC sobre todos os atendimentos e fornecer relatórios;
- Apoiar a COMPDEC e outros órgãos no apoio assistencial;
- Manter a ordem e a segurança nos abrigos provisórios, no caso de desalojados ou desabrigados;
- Zelar pela segurança das residências e pelos bens de pessoas desabrigadas ou desalojadas;
- Apoiar a COMPDEC e outros órgãos no apoio recuperativo.

## **FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

- Participar das reuniões e apoiar de forma integral as ações do plano OPERAÇÃO ESTIAGEM;
- Manter planejamento e mapeamento atualizados para procedimentos de rotas alternativas de trânsito e de transporte público, em situações de emergência;
- Elaborar plano preventivo para utilização dos recursos humanos e materiais do departamento de fiscalização de trânsito;
- Atender as ocorrências relacionadas à defesa civil, com apoio de agentes e materiais de sinalização;
- Manter a COMPDEC informada de todas as operações e atendimentos executados frente às ocorrências.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

- Participar das reuniões e apoiar de forma integral as ações do plano OPERAÇÃO ESTIAGEM;
- Priorizar os processos de licitações para prevenção e resposta aos desastres; Disponibilizar recursos para pagamentos emergenciais relacionados a resposta aos desastres;

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

- Participar das reuniões e apoiar de forma integral as ações do plano OPERAÇÃO ESTIAGEM;
- Manter equipes de prontidão de motoristas e ajudantes para apoio, frente as ocorrências, e fornecer cópia de contatos a COMPDEC;
- Manter veículos tanque e pipa, em condições de uso;
- Fornecer condições para manutenções de emergência da frota de veículos da COMPDEC;

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Participar das reuniões e apoiar de forma integral as ações do plano OPERAÇÃO ESTIAGEM;
- Planejar a disposição de recursos humanos e materiais, para as ações de socorro e assistenciais, e manter a COMPDEC notificada com informações de contato;
- Fornecer equipe técnica para atendimento emergencial, se necessário;
- Disponibilizar meios para transporte de vítimas debilitadas em razão de desastres, para os abrigos provisórios, quando necessário e, promover seu retorno na volta da normalidade;
- Disponibilizar equipes para atendimento nos abrigos provisórios, de pessoas com doenças crônicas (hipertensão, diabetes, etc.), feridos, debilitados, etc.;
- Fornecer medicação necessária para as vítimas desabrigadas.
- Disponibilizar relatórios com informações de atendimento em todas as unidades de saúde municipais, sobre complicações respiratórias e outras provenientes ao período de estiagem;
- Manter informada a COMPDEC, quanto aos atendimentos realizados.

## **COORDENADORIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

- Manter equipes de prontidão para atendimento emergencial, e fornecer cópia de contatos a COMPDEC;
- Auxiliar na remoção e/ou deslocamento de animais de estimação das famílias vitimadas e desabrigadas e, promover seu retorno na volta da normalidade;
- Recolher animais peçonhentos, em casos de aparecimento.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

- Participar das reuniões e apoiar de forma integral as ações do plano OPERAÇÃO ESTIAGEM;
- Promover a fiscalização de lotes, terrenos e áreas com materiais passíveis de serem incendiados e realizar as devidas notificações;
- Realizar a manutenção de limpeza das áreas públicas;
- Manter equipes de motoristas e ajudantes, de prontidão, e fornecer cópia de contatos a COMPDEC;
- Disponibilizar logisticamente caminhões e maquinários pesados para eventuais ações de defesa civil;
- Disponibilizar equipes técnicas de engenharia, em prontidão, para avaliações técnicas e orientações a equipes de emergência durante as ocorrências;
- Recolher lixos e fazer limpeza de áreas afetadas, desobstruindo e removendo escombros quando necessário;
- Apoio as famílias com residências atingidas, executando possíveis demolições ou remoções de entulhos e escombros em casos de desabamento ou risco, determinadas pelos engenheiros envolvidos nas avaliações técnicas e interdições;
- Manter a COMPDEC informada de todas as operações e atendimentos executados frente às ocorrências.

## **DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTO – DAAE**

- Disponibilizar logisticamente caminhões e maquinários pesados para eventuais ações de defesa civil;
- Promover o restabelecimento e a manutenção do fornecimento de águas potável ao município.
- Disponibilizar equipes técnicas de engenharia, para avaliações técnicas e orientações a equipes de emergência;
- Planejar a disposição de recursos humanos e materiais, para as ações de socorro, e manter a COMPDEC notificada com informações de contato;
- Manter a COMPDEC informada sobre todas as ações concluídas.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE CORRDENADORIA**

### **EXECUTIVA DE GESTÃO AMBIENTAL**

- Participar das reuniões e apoiar de forma integral as ações do plano OPERAÇÃO ESTIAGEM;
- Promover campanha educativa preventiva sobre queimadas e incêndios, em parceria com a COMPDEC;
- Fiscalizar e atuar preventivamente no cumprimento das leis e normas de proteção ambiental e encaminhar relatórios a COMPDEC sobre notificações confeccionadas, relacionadas às queimadas;
- Promover fiscalização para descartes irregulares de entulhos, lixos ou materiais, prioritariamente nos locais próximos as áreas passíveis de incêndios ou queimadas;
- Disponibilizar equipe técnica para avaliação em árvores e vegetações que ofereçam riscos, promover supressões ou podas e, emitir laudo técnico quando necessário;
- Disponibilizar suporte técnico em eventos adversos de incêndio, sobretudo em áreas de preservação permanente e ambientais;
- Recuperar os locais atingidos, de competência dessa coordenadoria, com cronogramas para execução dos serviços;
- Manter a COMPDEC informada sobre todas as ações concluídas.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

- Participar das reuniões e apoiar de forma integral as ações do plano OPERAÇÃO ESTIAGEM;
- Promover a recepção e o acolhimento provisório de pessoas e animais expostas aos fenômenos do frio, de maneira a proteger a vida e garantir condições de sobrevivência;
- Promover o levantamento e cadastramento de pessoas e residências existentes em locais que apresentem risco iminente de desastres, ou em áreas de riscos;
- Planejar a disposição de recursos humanos e materiais, para as ações de socorro e assistenciais, e manter a COMPDEC notificada com informações de contato;
- Providenciar preventivamente e manter recursos disponíveis na secretaria durante a vigência do plano, como cestas básicas, água potável, colchões, cobertores, roupas etc.;
- Manter informada a COMPDEC quanto aos planejamentos e escalas de prontidão de funcionários da secretaria e do Conselho Tutelar;
- Coordenar grupo de assistência social, nas ações e durante ocorrências de defesa civil, realizando a triagem de vítimas, controlando atendimentos, emitindo relatórios, trabalhando em conjunto com a COMPDEC;
- Realizar em conjunto com o fundo social de solidariedade, a logística para o deslocamento

- de desabrigados e/ou desalojados aos abrigos provisórios, seu gerenciamento e manutenção;
- Assistir as vítimas nos abrigos provisórios;
- Manter as condições de instalações nos locais utilizados como abrigo provisório;
- Realizar triagem socioeconômica a partir do cadastramento das famílias afetadas pelos desastres (desabrigados) e gerenciar os abrigos temporários;
- Fazer contato com instituições que possam realizar doações (mantimentos e roupas);
- Disponibilizar para pronto emprego, recursos quanto à inclusão de famílias no Programa de Aluguel Social, se necessário for;
- Providenciar em parceria com o Fundo Social de Solidariedade, os meios necessários para fornecimento de roupas e utensílios de uso pessoal, cobertores, colchões, alimentação, etc.;
- Assistir as vítimas no retorno a suas residências;
- Providenciar os meios necessários para fornecimento e transporte de roupas e utensílios de uso pessoal, cobertores, colchões, alimentação, etc.;
- Manter informada a COMPDEC quanto as ações concluídas, e fornecer relatórios com informações das famílias atingidas.

## **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

- Participar das reuniões e apoiar de forma integral as ações do plano OPERAÇÃO ESTIAGEM;
- Manter planejamento para acompanhamento e supervisão de ações sociais de solidariedade para população atingida;
- Disponibilizar e manter em condições de uso, locais para abrigos provisórios e alojamentos;
- Planejar um local adequado tanto para o recebimento como para distribuição de alimentos, remédios, roupas e demais suprimentos necessários;
- Manter a COMPDEC informada sobre os planejamentos adotados;
- Realizar em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a logística para o deslocamento de desabrigados e/ou desalojados aos abrigos provisórios, seu gerenciamento e manutenção;
- Equipar e organizar os abrigos para receber a população vitimada por desastres;
- Providenciar suprimentos necessários para manutenção de abrigos provisórios;
- Acompanhar as ações sociais desenvolvidas e realizar campanhas de arrecadações de materiais para a ajuda às vítimas; em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;
- Auxiliar as vítimas no retorno as suas residências;
- Restabelecer as condições de normalidade da população atingida, por meio de doações de roupas, utensílios de uso pessoal, cobertores, colchões, alimentação, etc.;

- Manter a COMPDEC informada por meio de relatórios, quanto as ações desenvolvidas e com informações das famílias atingidas.
- Desenvolver a Campanha do Agasalho com apoio da Defesa Civil de Araraquara.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

- Participar das reuniões e apoiar de forma integral as ações do plano OPERAÇÃO ESTIAGEM;
- Informar a população quanto ao lançamento e implantação do plano OPERAÇÃO ESTIAGEM;
- Divulgar em mídias faladas, impressas e sociais, boletins de previsão, alertas e de orientações, relacionados ao período de estiagem;
- Confeccionar materiais digitais, com dicas e orientações à população, relacionados ao plano OPERAÇÃO ESTIAGEM;
- Disseminar as ações do plano OPERAÇÃO ESTIAGEM;
- Manter informada a imprensa local sobre orientações e observações adotadas nas ocorrências, e disseminar medidas de segurança;
- Publicar em mídias disponíveis os locais de interdição de vias e rotas alternativas;
- Manter informada imprensa local, sobre as medidas que estarão sendo adotadas na assistência às vítimas de desastres.
- Manter os órgãos de imprensa permanentemente informados sobre ações recuperativas;
- Comunicar a imprensa sobre a volta da normalidade da(s) área(s) atingida(s), para recuperação das condições anteriores da vida comunitária.

**IMPORTANTE:** Atribuições específicas dos departamentos não descritas acima e observadas durante a execução do plano OPERAÇÃO ESTIAGEM, serão incluídas em reuniões extraordinárias de trabalho.

## **INSTITUIÇÕES QUE ATUAM EM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS**

Algumas instituições atuam de maneira essencial frente às condições adversas, características dessa época do ano. Assim sendo, executam suas atividades constitucionais, preventivas e de resposta aos eventos extremos, com normas e técnicas próprias de cada uma. O objetivo é a integração conjunta para uma atuação em defesa civil com os órgãos da prefeitura municipal, visando à celeridade, principalmente no que tange a preservar a vida, minimizar danos e restabelecer a normalidade social.

Integram o plano de contingência a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, a Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, o Corpo de Bombeiros Militar, a Polícia Militar, Polícia Militar Ambiental e o PAME (Plano de Auxílio Mútuo em Emergência de Araraquara e Região).

# INCLUSÃO DA DEFESA CIVIL DE ARARAQUARA NO (PAME-AR) – PLANO DE AUXÍLIO MÚTUO EM EMERGÊNCIA DE ARARAQUARA-SP

No dia 23 de janeiro de 2025, a Defesa Civil de Araraquara participou da primeira reunião do PAME- Plano de Auxílio Mútuo em Emergência de Araraquara. Sendo inserido no grupo PAME-AR.



## PAME-AR

Plano de Auxílio Mútuo em Emergências de Araraquara e Região

O PAME/AR - Plano de Auxílio Mútuo em Emergências entre Empresas de Araraquara e Região é uma SOCIEDADE CIVIL, sem fins lucrativos, criada no município de Araraquara/SP em 30 de setembro de 2009 e constitui um grupo composto por empresas que possuem riscos semelhantes em suas instalações e processos.

### Empresas e Organizações Públicas integrantes PAME/AR:

- Raízen Energia S/A Unidade Araraquara – Araraquara/SP
- Raízen Energia S/A Unidade Serra – Ibaté/SP
- Raízen Energia S/A Unidade Santa Cândida – Bocaina/SP
- Raízen Energia S/A Unidade Paraíso – Brotas/SP
- São Martinho S/A Usina Santa Cruz – Américo Brasiliense/SP
- Usina Santa Fé S/A – Nova Europa/SP
- Usina Malosso S/A – Itápolis/SP
- Embraer S/A – Gavião Peixoto/SP
- Solenis Especialidades Químicas – Araraquara/SP
- Canasol – Assoc. dos Fornecedores de Cana de Araraquara – Araraquara/SP
- Ultraseg – Treinamentos e Tecnologia e m Seg. do Trab. – Araraquara/SP
- Cervejaria Heineken – Araraquara/SP
- BrasilAgro Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas – Brotas/SP
- DSM- Firmenich – Brotas/SP
- Cyan Agroanalytics – Araraquara/SP
- Corpo de Bombeiros – Araraquara/Região
- Defesa Civil – Américo Brasiliense/SP
- Defesa Civil – São Carlos/SP
- Defesa Civil – Brotas/SP
- Defesa Civil – Araraquara/SP

# TELEFONES PARA CONTATO | PAME - AR

Empresa	1º Telefone	2º Telefone	3º Telefone
Raízen   Unidade Araraquara (Zanin)	(16) 3301-4127	(16)3301-4200	(16) 996368562
Raízen   Unidade Paraíso	(14) 98168-8970	(14) 3666-9649	(14) 3653-9526
Raízen   Unidade Serra	(16) 3343-9600	(16) 99756-3454	(16) 99992-2236
Raízen   Unidade Santa Cândida	14-36669025	14-996407273	14-36669000
São Martinho Santa Cruz	(16) 3393-9000	Ramal: 205 9040	
Usina Santa Fé	(16)3387-9931	(16) 99741-7196	
Usina Malosso	0800 591 7930	(14) 99137-0723	(16) 99768-6380
Embraer	(16) 3338-9102	(16) 3338-9103	(16) 99612-8071
Solenis	(16) 3311-1800	(16)99174-4261	(11)99940-8569
Cervejaria Heineken	(16) 3301-3588	(16) 3301-3564	(19)99758-2310
Ultraseg	(16) 3397-1130	(16) 99113-8770	(16) 98204-7611
Canasol	(16) 3311-9100	(16) 99781-5260	(16)99716-6927
Corpo de Bombeiros Araraquara	(16) 3336-8070	193	
BrasilAgro	11 973513611	11 998560149	
DSM-F	(14)98210-5550	(14)3654-8600	(18)98128-1003
Defesa Civil Américo Brasiliense	(16) 3393-9600	(16) 99706-9779	(16) 3392-7161

Figura 00: Te lefones para contato / PAME-AR

CALENDÁRIO DE REUNIÃO PAME - AR GESTÃO 2025													
N	EMPRESA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	ULTRAEAG	23											
2	CORPO DE BOMBEIROS ARARAQUARA		20										
3	RAIZEN SERRA			20									
4	DSM				24								
5	RAIZEN ZANIN					22							
6	USINA SANTA FÉ						26						
7	BRASILAGRO							24					
8	CANASOL								21				
9	DEFESA CIVIL AMERICO BRASILIENSE									25			
10	SOLENIS										23		
11	RAIZEN SANTA CANDIDA											27	
12	MALOSSO BIOENERGIA												11
N	EMPRESA	JAN- 2026	FEV- 2026	MAR- 2026	ABR- 2026	MAI- 2026	JUN- 2026						
13	CERVEJARIA HEINEKEN	22											
14	EMBRAER		19										
15	SÃO MARTINHO UNIDADE SANTA CRUZ			19									
16	RAIZEN PARAISO				23								
17	ULTRASEG					21							
18	DEFESA CIVIL DE ARARAQUARA						18						

Figura 01: Calendário de Reunião PAME-AR.

TELEFONESPARACONTATOS- PAME-AR	
EMPRESAS	TELEFONES
RAIZEN- UNIDADEARARAQUARA(ZANIN)	(16) 3343-9632/(16) 3301-4127/ (16) 3301-4200/ (16) 99704-2790/ (16)99799-6373/ (16)99643-7435
RAIZEN- UNIDADEPARAISO	(14) 3653-9652/ (14) 3653-9649/ (14) 3653-9514
RAIZEN- UNIDADESERRA	(16) 3343-9606/ (16) 3343-9631
RAIZEN- UNIDADESANTACANDIDA	(14) 3666-9035/ (14) 3666-9025/ (14) 3666-9000/ (14) 99692-8249
SAOMARTINHO- UNIDADESANTACRUZ	(16) 3393-9033/ (16) 3393-9040/ (16)3393-9043
USINA- SANTA FÉ	(16) 3387-9931/ (16) 99741-7196/ (16) 9937-6825/ (16) 33879900
USINA- MALOSSO	08005917930/ (16) 99609-1194/ 1499137-0723
EMBRAER	(16) 3338-9103/ (16) 3338-9000/ (16)3338-9102
SOLENIS- ARARAQUARA	(16)3503-0580/ (11)94706-6864/(16)99174-4261





**FIGURA 02:** Reunião PAME-AR na sede da ULTRAEG



**FIGURA 03:** Reunião PAME-AR na sede do Corpo de Bombeiros de Araraquara.



**FIGURA 04:** Cel. Alexandre e Cel. Adalberto apresentando a Defesa Civil de Araraquara ao grupo do PAME-AR.



**FIGURA 05:** Participação da Defesa Civil na Reunião do PAME-AR.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Integram o plano de contingência **OPERAÇÃO ESTIAGEM**, quaisquer documentos, mapas ou imagens que para sua execução são de fundamental importância.

Atribuições e ações poderão ser definidas e desencadeadas durante a operação, conforme avaliação dos atores contemplados no planejamento.

Cumpra ainda a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, a fim de subsidiar o próximo planejamento:

- Reavaliar, atualizar e reajustar não somente as ações de prevenção, mas, sobretudo as atuações de cada protagonista do plano, visando proporcionar respostas imediatas a eventos sensíveis ou de grandes proporções;
- Avaliar permanentemente os riscos existentes e o grau de vulnerabilidade do sistema que engloba a identificação, a avaliação e hierarquização, tanto dos tipos de ameaça quanto dos elementos em risco;
- Divulgar a imprensa, em parceria com a SECOM, a avaliação dos resultados obtidos e das metas alcançadas e, por fim, o encerramento oficial do plano OPERAÇÃO ESTIAGEM.

## INVESTIGAÇÃO GEOFÍSICA DAS BARRAGENS

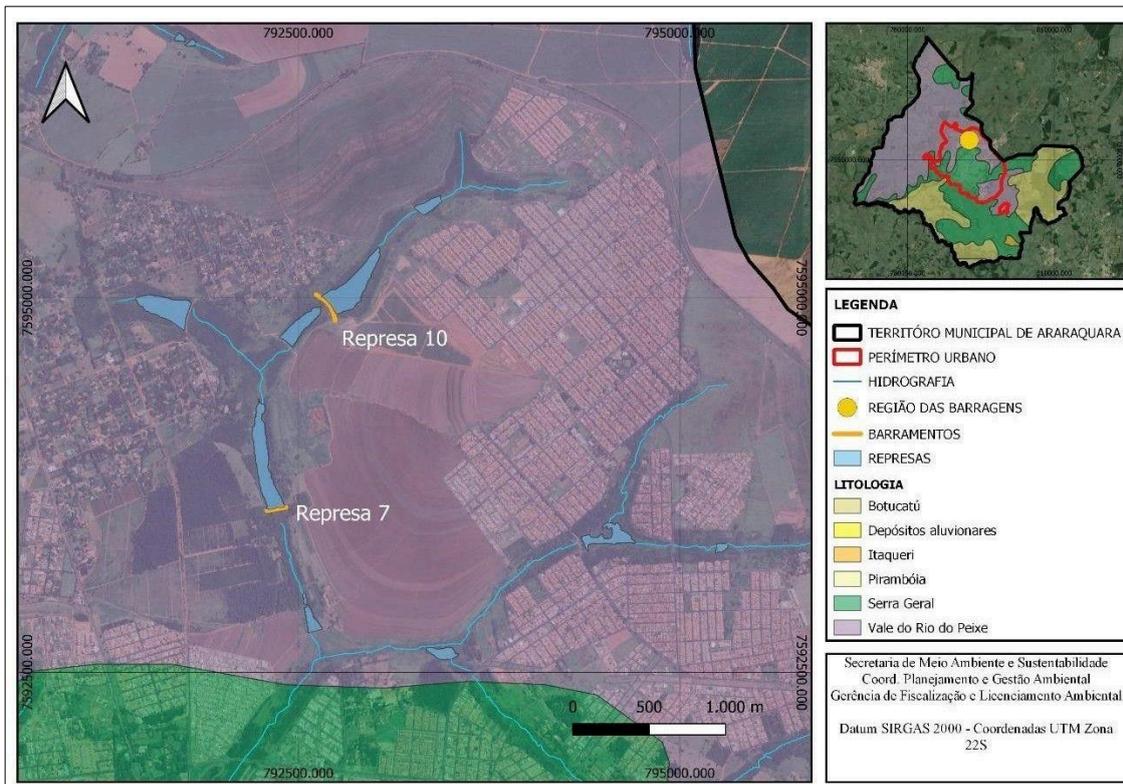
A ruptura de barramentos está frequentemente associada a desastres e impactos adversos aos sistemas socioeconômicos situados à jusante do barramento, o que pode expor a população a riscos de danos materiais, humanos e econômicos. A inspeção das barragens é uma prática indispensável para garantir sua segurança e funcionalidade (ANA, 2016). Os procedimentos e os roteiros das inspeções de rotina, de segurança regular e especial devem ser estabelecidos no Plano de Segurança de Barragem – PSB, que é de responsabilidade do proprietário do imóvel (BRASIL, 2010, 2020).

No caso de pequenas barragens ( $H < 15$  m;  $Vol < 3 \times 10^6$  m<sup>3</sup>) pode ser aplicado o PSBSIMPLES que tem como objetivo mitigar o risco, através de medidas estruturais preventivas e medidas não estruturais como monitoramento, manutenção e controle visando a redução da vulnerabilidade (DAEE, 2022). Neste contexto é de suma importância avaliar a estabilidade do barramento das represas R10 e R7 que compõe o manancial das Cruzes, em Araraquara, São Paulo, onde foram identificados processos erosivos no talude de jusante e vertedouros, respectivamente, e registrados no Cadastro Municipal de Erosão – CadEROS e no SGB/CPRM, 2023. A partir da cooperação entre os membros do Comitê Técnico de Redução de Risco de Araraquara e a UNESP – Rio Claro foi possível realizar o levantamento geofísico elétrico dos trechos das barragens que apresentaram anomalias com objetivo de investigar sua estrutura interna e identificar possíveis pontos de fragilidade, como zonas de percolação/infiltração.

A eletrorresistividade é bastante empregada na inspeção de barramentos de terra. É um método de investigação indireto que baseado na resistividade elétrica do solo/rocha em diferentes níveis de profundidade possibilita inferir a variação relativa do teor de umidade no interior da estrutura e identificar possíveis zonas percolação, as quais são reconhecidas pela diminuição da resistividade elétrica comportando-se como condutores elétricos, enquanto rochas e solos secos se comportam como isolantes elétricos evidenciando zonas de alta resistividade (LIN et al., 2013; LOPERTE et al., 2015; CAMARERO, 2016; BERTULUCI, 2020).

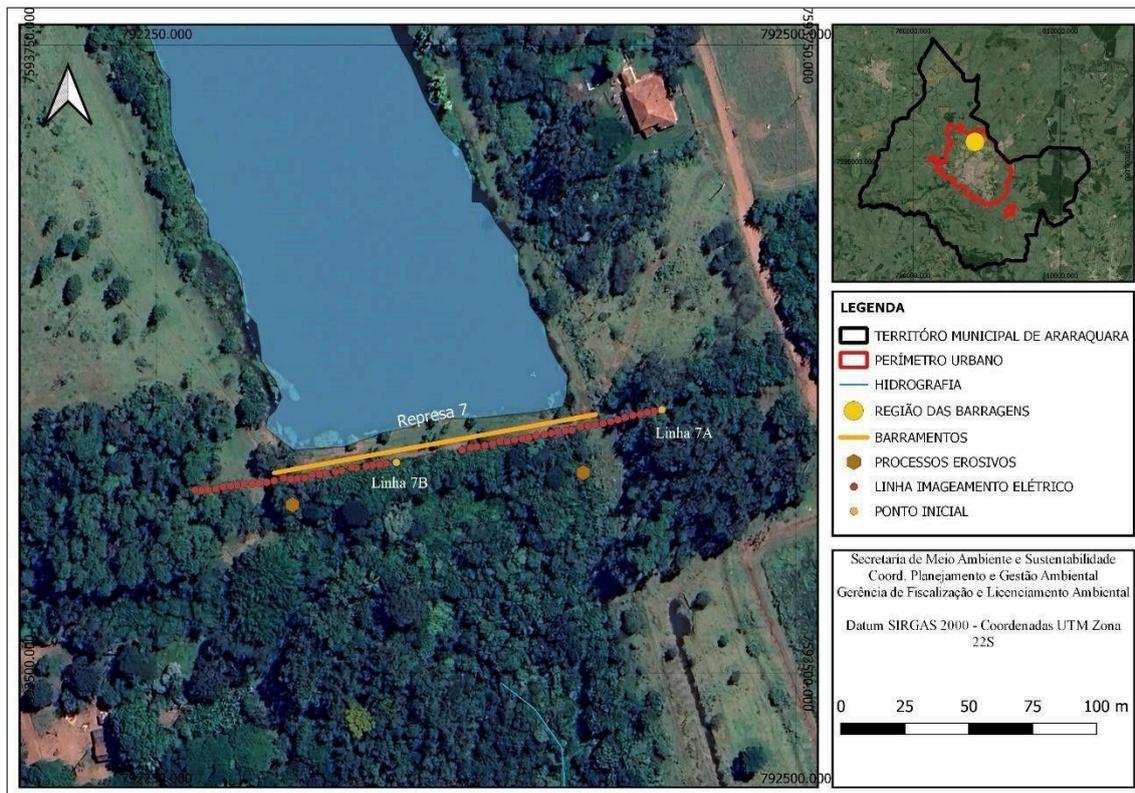
As barragens R10 e R7 foram construídas há mais de 40 anos, quando região era predominantemente rural, com a finalidade de regularizar vazão para o uso agrícola. Até onde sabemos, não há nenhum registro do tipo de material usado na construção. No entanto, como é uma prática habitual em pequenos barramentos de terra, é provável que o material seja oriundo da geologia local, onde predominam os arenitos finos e muito finos da Formação Vale do Rio do Peixe do Grupo Bauru, seguido de basaltos da Formação Serra Geral do Grupo São Bento, situado ao sul da região dos barramentos (IPT, 2018), conforme é apresentado a Figura 1. Em 13 de março de 2024, sob influência de clima seco e quente, a equipe do Laboratório de Estudos de Bacias – LEBAC/UNESP-Rio Claro realizou o levantamento geoeletrico 2D de trechos do barramento de terra das represas R10 e R07.

Especialmente, foram investigadas as áreas onde foram identificados processos erosivos no talude de jusante e vertedouros, respectivamente. Foram executadas 3 linhas de imageamento posicionadas na crista do barramento, com uma extensão de 81 metros e 28 eletrodos espaçados entre si a cada 3 metros, permitindo a análise de subsuperfície de aproximadamente 17 metros de profundidade nos trechos do barramento acometidos por processos erosivos. As Figuras 2 e 3 apresentam o posicionamento das linhas de eletrorresistividade nos barramentos, bem como a localização dos processos erosivos.



**Figura 1:** Localização das barragens e litologia da região de estudo





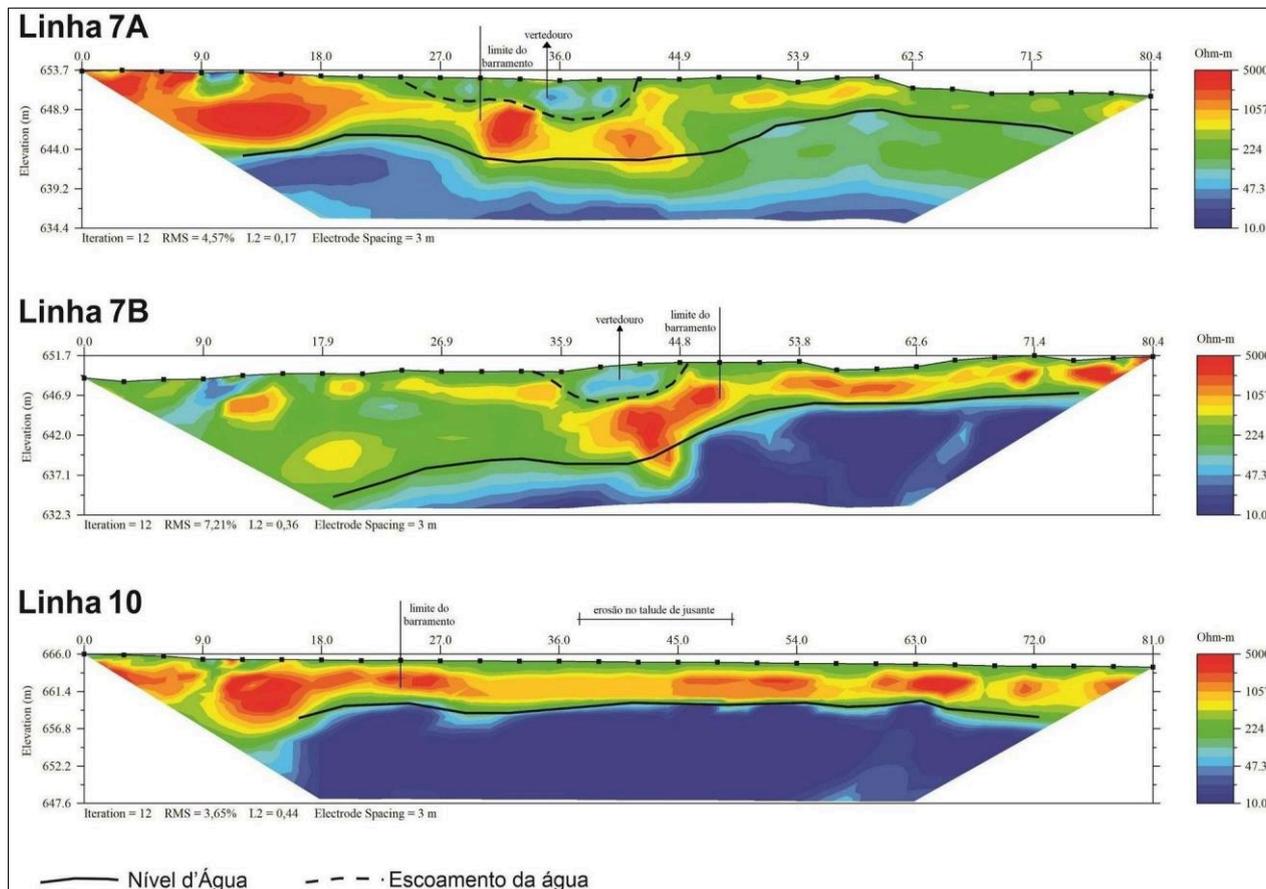
**Figura 3:** Mapa de posicionamento das linhas geofísicas e processos erosivos no barramento R7

## RESULTADOS E INTERPRETAÇÃO DO IMAGEAMENTO GEOELÉTRICO 2D

A Figura 4 mostra as imagens geoeletricas 2D geradas nas barragens. A Linha 7A refere-se ao trecho da barragem R7 situado na margem direita, enquanto a Linha 7B estende-se pela margem esquerda. Ambas as linhas contemplam o sistema de controle de vazão composto por comporta, canal de concreto e vertedouro, já a Linha 10 refere-se ao levantamento realizado na barragem R10.

Na linha 10, é notório que predomina uma zona de alta resistividade elétrica, o que indica ausência de percolação de água da represa no maciço. O nível do freático está em profundidade que coincide com o sopé do talude de jusante indicando que a água presente no interior da erosão não é decorrente de anomalias do barramento, mas sim do afloramento do freático. A evolução da erosão em direção à crista do barramento ocorre no sentido jusante- montante e seu avanço pode causar danos estruturais no barramento, sobretudo, em períodos de elevação do freático, em que a vazão no afloramento pode aumentar, o que pode causar a instabilidade e solapamento do talude de jusante.

Na Linha 7A o traçado pontilhado que se encontra próximo à superfície (entre os eletrodos de 24 m e 45 m) indica uma ampla zona de baixa resistividade elétrica que pode ser interpretada como um fluxo de água de subsuperfície que excede o canal de concreto que compõe sistema de controle de vazão, estendendo-se por cerca de 20 m. O mesmo tipo de comportamento foi observado na Linha 7B, uma zona de baixa resistividade elétrica próxima ao sistema de controle de vazão (entre os eletrodos de 33 m e 45 m) indica uma área úmida que se estende por aproximadamente 8 m.



**Figura 4:** Linhas de imageamento geoeletricas 2D geradas no barramento da Represa 10 (Linha 10) e 7 (Linha 7A e Linha 7B)

## Considerações Finais

A análise geofísica por eletrorresistividade é um método de investigação indireta do interior do barramento que, apesar de não ser determinante na identificação de anomalias, pode revelar indícios de fragilidades. A partir da avaliação das seções geoeletricas 2D obtidas do interior do barramento da Represas 10 e 7 nos trechos de interesse, foram identificadas evidências de percolação/infiltração no maciço e levantar argumento para explicar as erosões e sugerir intervenções estruturais e não estruturais com o objetivo de reduzir o risco de rompimento dos barramentos.

Segue algumas considerações:

- No corpo do barramento da R7, foram identificadas zonas de fluxo d'água em subsuperfície nos trechos que estão relacionados ao sistema de controle de vazão. A anomalia se estende pela margem direita (Linha 7A) por cerca de 20 metros de comprimento e pela margem esquerda (Linha 7B) por cerca de 8 m de comprimento.
- No corpo do barramento da R10, não foram identificadas zonas de umidade no maciço, o que indica ausência visível de percolação/infiltração de água proveniente da represa na resolução e espaçamento aplicados pelo estudo.

- O processo erosivo instalado na barragem da R10 provavelmente está associado ao afloramento do lençol freático no sopé do talude de jusante cuja mobilização de material pode resultar na instabilidade e solapamento do talude.
- Realizar investigação confirmatória dos trechos com indícios de percolação/infiltração no maciço do barramento da R7, através da determinação da permeabilidade
- Realizar ensaios geotécnicos de granulometria e mineralogia do material que compõe os barramentos utilizando técnicas finas como Granulometria a laser e Difração de Raio-x.
- Providenciar intervenção estrutural corretiva na erosão do barramento da R10 visando conter o avanço do processo erosivo em direção à crista do barramento.
- Providenciar intervenção estrutural corretiva com objetivo de controlar o processo de percolação/infiltração do maciço e recuperação do sistema de controle de vazão danificado pela erosão no vertedouro.
- Notificar os proprietários das barragens sobre os indícios de anomalias estruturais e a necessidade da elaboração de um Plano de Segurança de Barragem - PSB acompanhado do respectivo Plano de Ação Emergencial - PAE.

## Voçoroca

A Prefeitura Municipal de Araraquara, por meio da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil e Secretaria Municipal do Meio Ambiente, informa à população que está atuando de forma rigorosa no enfrentamento de uma boçoroca – fenômeno de erosão severa que pode comprometer a infraestrutura e a segurança da região afetada. O processo erosivo em questão está localizado na Avenida 04, bairro Maria Luiza IV, CEP 14805-456, Araraquara-SP. A erosão teve início em dezembro de 2022, devido às intensas chuvas que atingiram o município, ocasionando o avanço da deterioração do solo na área da bacia de detenção. Atualmente, a evolução da boçoroca ameaça atingir a via pública do bairro.

A Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, juntamente com o Comitê Técnico de Redução de Riscos e Adaptação Climática, está monitorando a situação de perto e já realizou cadastramento, avaliações técnicas e elaboração de projetos para conter os danos. Além disso, a Prefeitura já está em tratativas com a Defesa Civil Estadual para viabilizar apoio técnico e financeiro necessário para a solução definitiva do problema, inclusive houve vistoria dos tecnólogos do Instituto Pesquisa Tecnológico de São Paulo (IPT) em 24/02/2024 para emissão Laudo técnico da Boçoroca.

Informamos que o local foi devidamente sinalizado e isolado, pois trata-se de uma área de risco.



**Figura 01:** Processo erosivo denominado Voçoroca.



**Figura 02:** Processo erosivo denominado Voçoroca.



**Figura 03:** Processo erosivo denominado Voçoroca.

Foi solicitada pela Defesa e Proteção Civil de Araraquara-SP, os técnicos do Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) para desenvolver e aplicar soluções tecnológicas.

No dia 24 de fevereiro de 2025, os técnicos do IPT vieram em Araraquara e junto com a Defesa e Proteção Civil de Araraquara, Meio Ambiente, vistoriaram a Voçoroca localizada na Avenida 04, bairro Maria Luiza.

No dia 07 de Março o Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), mandou o laudo para Defesa e Proteção Civil do Estado, que encaminhou a Defesa e Proteção Civil de Araraquara

## REDE DE MONITORAMENTO E ALERTA DE RISCO EM ARARAQUARA

Os sistemas de alerta de risco para eventos geo-hidrológicos são baseados em dados instantâneos proveniente de estações pluviométricas e fluviométricas, bem como informações remotas geradas a partir de radares e modelos de previsão meteorológicos (SAITO et al, 2022).

As estações pluviométricas utilizam informações de intensidade da chuva (mm/24h) como parâmetro indireto para monitorar eventos de cheia em sistemas fluviais empregadas para antecipar a deflagração de eventos perigosos como inundação, alagamento e enxurradas em bacias hidrográficas urbanas. Enquanto as estações fluviométricas produzem dados diretos sobre os eventos de cheias nos corpos hídricos superficiais através do monitoramento ininterrupto de cota e vazão de seções transversais de canais fluviais e produção da respectiva curva chave. A seção transversal do canal fluvial também pode ser equipada para a coleta de amostras em diferentes cotas possibilitando a análise da carga sólida e dissolvida dos sistemas fluviais.

O sistema de monitoramento em operação no município de Araraquara é formado por 3 pluviômetros automáticos situados na porção central do perímetro urbano onde concentra-se os principais setores de risco. A Figura 23 mostra a localização das estações pluviométricas, sendo uma delas situada na Vila Independência no alto curso do Ribeirão das Cruzes e as demais na Bacia do Ribeirão do Ouro, uma instalada na região Central do município e outra na Vila Xavier (Jd. Brasil) a qual encontra-se atualmente desativada. As estações pluviométricas automáticas são monitoradas pelo Centro Nacional de Monitoramento de Desastres Naturais – CEMADEN responsável por identificar em tempo real os eventos de chuvas intensas capazes de causar danos. O parâmetro utilizado para classificar o alerta de risco é o volume de chuva acumulada em 24 horas sendo o estado de ATENÇÃO caracterizado pelo registro de volumes entre 10 e 30 mm/24h, ALERTA quando observada entre 30 e 70 mm/24h indicando risco moderado e preparação para ações de resposta e EMERGÊNCIA para precipitações acima de 70 mm/24h indicando risco iminente e ação imediata prevista no plano de contingência.

Outro importante instrumento de alerta de risco é o radar meteorológico que produz informações em tempo real das precipitações sobre o estado de São Paulo, capaz de monitorar a intensidade e o deslocamento das frentes de precipitação e emitir alertas de tempestades com antecipação suficiente para a tomada de medidas preventivas individuais e/ou coletivas. Os dados produzidos a partir da interação das ondas de rádio com as gotículas de água na atmosfera são atualizados a cada 7 minutos pelo Instituto de Pesquisa Meteorológico da UNESP-Bauru. As informações são compartilhadas com a Defesa Civil estadual e municipais que são incumbidas de transmitir o alerta de risco para as regiões afetadas através do canal de mensagens SMS 40199, entretanto para receber os alertas os munícipes devem realizar o cadastro no sistema informando o número do CEP da área de interesse. No caso de eventos severos e

extremos, o Estado de São Paulo utiliza o sistema Call Broadcast que dispara alerta sonoro diretamente no celular situados na área de risco, sem a necessidade do cadastro prévio.

Os Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil – NUPDECS são grupos formados por pessoas residentes, comerciantes, empresários, instituições de ensino e organizações da sociedade civil situada próxima a áreas de risco que participam de atividade da Defesa Civil Municipal como voluntários com objetivo de organizar e preparar a comunidade local a dar pronta resposta aos desastres. Trata-se de núcleos voltados à promoção da segurança da comunidade através da construção participativa de uma cultura de redução de risco voltada a mudança comportamental da população através de práticas que visam a compreensão das ameaças, vulnerabilidades, riscos e autopreparação (OLIVATO, et al., 2020). Até o momento foram instituídos o NUPDEC-Vaz Filho e o NUPDEC-Expressa, o primeiro é formado por 04 estabelecimentos comerciais situados em pontos estratégicos para a intervenção das vias em caso de alagamento (Ponto 3), o segundo compreende 02 estabelecimentos comerciais situados na área de influência de inundação na região do terminal de integração (Ponto 13). A Defesa Civil Municipal conta ainda com um quadro de voluntários para pessoa física os quais poderão ser acionados para a execução de atividades diversas conforme vocação e área de atuação do candidato, trata-se de ações auxiliares que podem ser executadas nas fases de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação ao desastre.

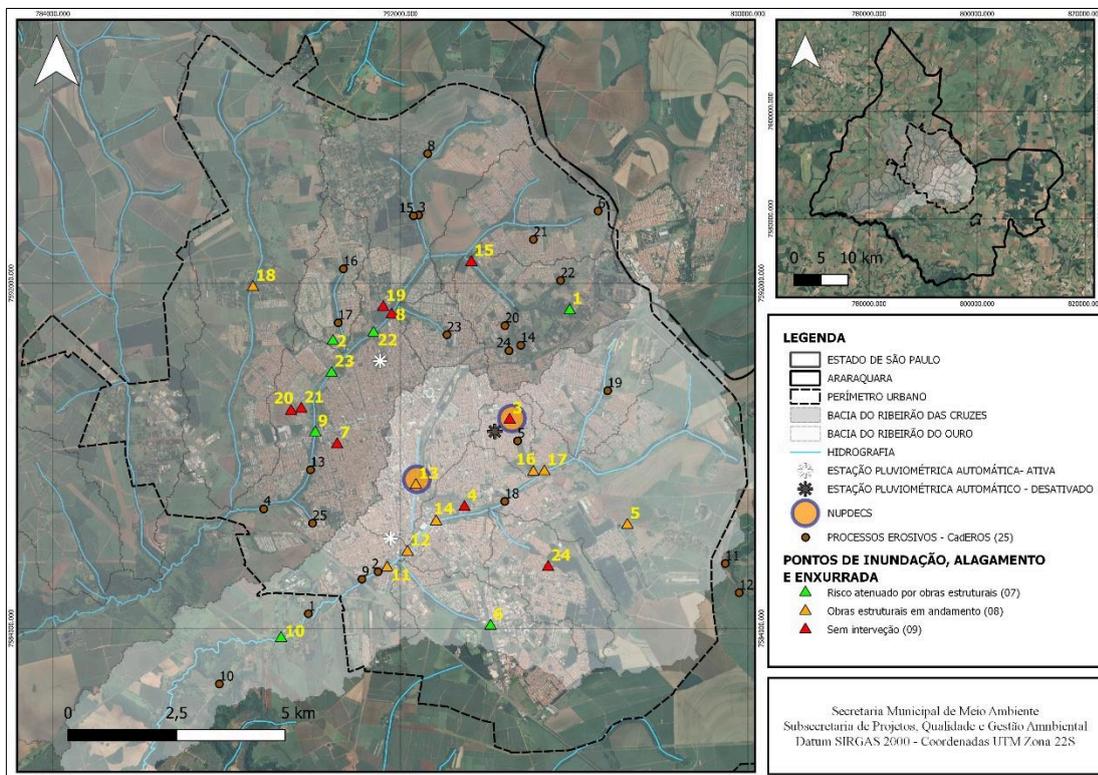


Figura 1: Mapa da localização das estações pluviométricas, processos erosivos cadastrados, pontos de inundação, alagamento e enxurrada em Araraquara. NUPDEC

## PROPOSTAS DE MELHORIA PARA O SISTEMA DE MONITORAMENTO DE ALERTA DE RISCO

- Verificar porque a estação pluviométrica da Vila Xavier encontra-se desativada e a possibilidade de
- Ampliar a cobertura de monitoramento pluviométrico na região suburbana do município onde encontra-se a população mais vulnerável. Prioridade para escolas municipais.
- Propor locais para a implantação de estação fluviométricas, ;
- Estudar o local mais adequado para a instalação de anemômetro e verificar informações disponíveis sobre velocidade e direção de ventos nas estações meteorológica já existentes.
- Organização dos NUPDECS - <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1015>



## Implantação do Projeto NUPDEC

### O que é um NUPDEC?

Os Núcleos de Proteção e Defesa Civil (Nupdecs) são grupos formados por moradores voluntários de bairros considerados com alguma vulnerabilidade para prevenir e reduzir a ocorrência de desastres e suas consequências.

O NUPDEC - Núcleo de Proteção e Defesa Civil existe para promover uma consciência coletiva e uma mudança nos hábitos que possam evitar e/ou reduzir ocorrências de desastres. Cabe destacar que o órgão oficial de Defesa Civil é incapaz, em qualquer lugar do mundo, de prover um atendimento imediato e eficiente em todos os locais, ou seja, a própria comunidade deve ter capacidade de atuar, seja na prevenção ou na resposta de forma minimamente eficaz. Isso, inclusive, está preconizado na Lei 12.608/2012 que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC, Art.5º, inciso XIV.

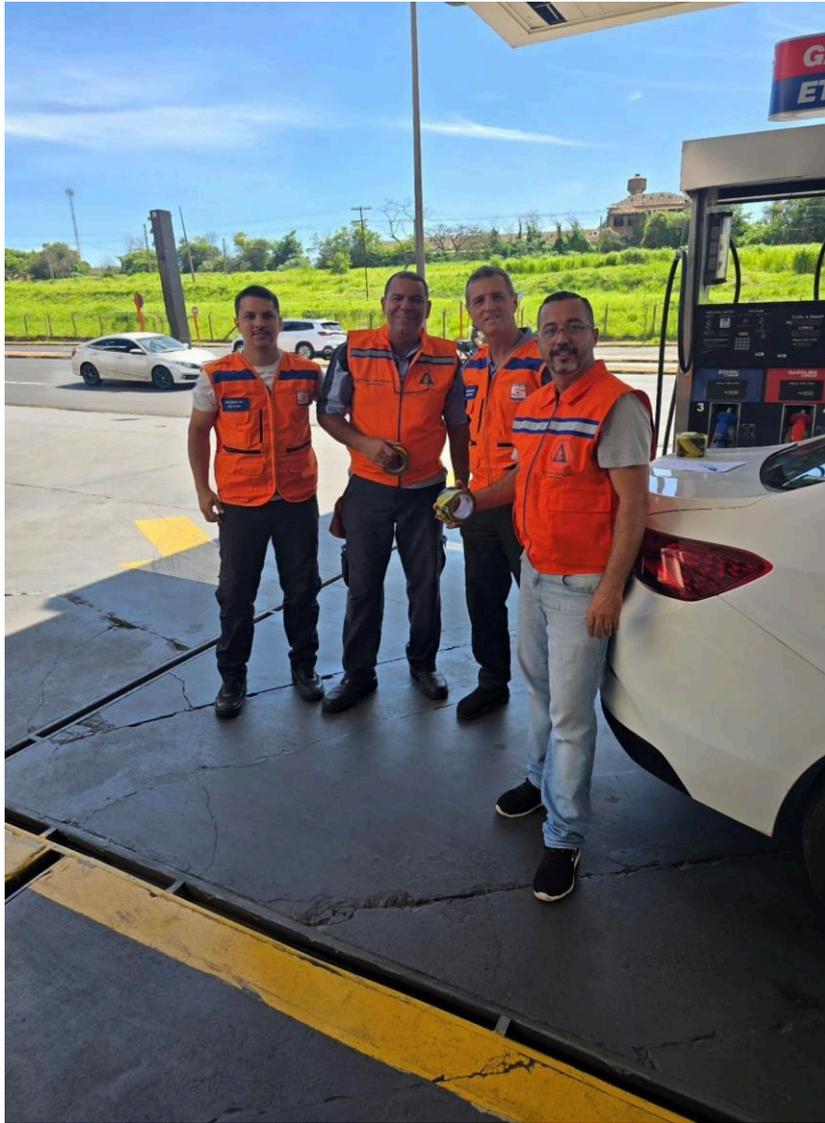
Primeiramente, se deve identificar locais que possam ser contemplados pela implantação de um NUPDEC, tais como: interesse de uma liderança comunitária; vulnerabilidade da comunidade; interesse de quaisquer outros grupos organizados, etc., devem ser os primeiros critérios a serem considerados. A implantação propriamente dita se dará por meio de encontros presenciais e eventuais visitas aos locais externos à comunidade, visando à orientação e capacitação dos possíveis integrantes do núcleo.

Com base nos mapeamentos de risco a Defesa Civil de Araraquara-SP, a implantou os NUPDECS para prevenir e reduzir a ocorrência de desastres, pois ninguém sabe mais dos riscos, do que o cidadão que mora na região afetada.

O primeiro Núcleo cadastrado pela Defesa Civil de Araraquara, foi no dia 24 de janeiro de 2025, tendo em vista que toda vez que chove acima de 30mm, a **Avenida Maria Antonia Camargo de Oliveira**, (via expressa) alaga. Local do alagamento se dá abaixo do Terminal de Integração (TCI), vários cidadãos ficam ilhados com seus veículos devido a grande quantidade de água não suportada pela rede de escoamento.

As medidas tomadas pela Defesa Civil de Araraquara foram as seguintes: **IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, e **IMPLANTANDO DE PLACAS CLASSIFICAÇÃO E CODIFICAÇÃO BRASILEIRA DE DESASTRES (COBRADE)**.

Segue abaixo o cadastramento dos voluntários do primeiro **NUPDEC**, o posto de combustível DALLAS. Por ser próximo ao terminal e ficar aberto 24 horas, é um excelente ponto de NUPDEC.



**Figura 01:** Cadastramento dos primeiros voluntários junto ao NUPDEC.



Figura 02 e 03: Placas de Sinalização segundo pede as normas do COBRADE.



Figura 04: Placa de sinalização próximo ao segundo ponto de NUPDEC- McDonald's.

## Cadastro Digital de Voluntários

A Subsecretária de Proteção e Defesa Civil junto com a Secretaria de Comunicação da Prefeitura de Araraquara, desenvolveu na plataforma do site da prefeitura o **CADASTRO DIGITAL DE VOLUNTÁRIOS** a atuarem em varias areas de atuação da Defesa Civil.

Por meio desse cadastro digital pessoas físicas podem contribuir com atividades que ajudam a diminuir os danos causados por desastres como inundações e tempestades ou o sofrimento das famílias afetadas. O serviço não remunerado tem relevância social e atende ao que está previsto na Lei do Voluntariado. **LEI Nº 9.608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998.**

Para fazer o cadastro o interessado deve acessar o site da prefeitura de Araraquara e realizar o **CADASTRO DE VOLUNTÁRIO PESSOA FÍSICA DEFESA CIVIL.**

<https://araraquara.sp.gov.br/cadastro-de-voluntario-pessoa-fisica-defesa-civil>



FIGURA: Imagem que o interessado ira visualizar no site da prefeitura de Araraquara.

## Voluntários empenhados na Força Tarefa em Combate ao Mosquito da Dengue

A Prefeitura de Araraquara realiza o Mutirão – Dia D Contra a Dengue em duas etapas, com o objetivo de intensificar os esforços de combate à doença. A ação contará com serviços de limpeza, recolhimento de materiais inservíveis e atividades culturais, além da colaboração de diversas secretarias municipais, **Defesa Civil, voluntários.**

**Os voluntários cadastrados junto a Defesa e Proteção Civil de Araraquara em Ação no Combate ao Mosquito Transmissor da Dengue.**



**Figura 01:** Voluntarios da Defesa Civil em Ação Contra o Mosquito Transmissor da dengue;



**Figura 02:** Voluntarios da Defesa Civil em Ação Contra o Mosquito Transmissor da dengue;



**Figura 03:** Voluntários da Defesa Civil em Ação Contra o Mosquito Transmissor da dengue.



**Figura 04:** Voluntários da Defesa Civil em Ação Contra o Mosquito Transmissor da dengue.

## Treinamento Chuvas de Verão

O município de Araraquara, SP, treina e capacita seus agentes da defesa civil para ações municipais de defesa civil. De acordo com a Prefeitura de Araraquara, a Defesa Civil Municipal é responsável por realizar ações de prevenção, mitigação e preparação para emergências, além de ações assistenciais e socorro em caso de desastres.

Além disso, a Escola de Defesa Civil do Estado de São Paulo oferece cursos de capacitação para agentes da defesa civil, incluindo um curso semipresencial de 40 horas que aborda técnicas e estratégias em gestão integrada de riscos e desastres.

A Defesa Civil de Araraquara também trabalha em conjunto com a Defesa Civil do Estado de São Paulo e outras instituições para realizar ações de defesa civil em nível regional.



**Figura01:** Treinamento Chuvas de Verã 2025, Regional realizado na cidade de Araraquara-SP.



**Figura02:** Treinamento de Primeiros Socorros, com orientação do corpo de Bombeiros, realizado na cidade de Araraquara-SP.



**Figura03:** Treinamento aos agentes da Defesa Civil; SP SEMPRE ALERTA, evento realizado em SÃO PAULO.

## Ponto de abrigo

### Gigantão – Ginásio Desportivo Municipal Castelo Branco



Ponto de abrigo em caso de desabrigados. Capacidade de 200 pessoas. Toda estrutura do ginásio tem água e luz.  
Endereço: Av La Salle s/nº - Vila Ferroviária – Araraquara-SP

## ATUALIAZAÇÕES DAS LEGISLAÇÕES

- Reformula a Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Araraquara, que passa a denominar-se Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), e dá outras providências;
- Criação do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil;
- Atualização da Portaria Da Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil ( COMPDEC);
- Decreto Municipal Nº 13.384, de 28 de novembro de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 11.497, DE 19 DE MARÇO DE 2025**  
**Autógrafo nº 60/2025 – Projeto de Lei nº 60/2025**

Reformula a Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Araraquara, que passa a denominar-se Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 18 de março de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Araraquara passa a denominar-se Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade.

Parágrafo único. A COMPDEC ficará vinculada ao Gabinete do Prefeito, ocupando a estrutura pessoal já prevista no órgão.

Art. 2º Para as finalidades desta lei denomina-se defesa civil o conjunto de ações prevenivas, de socorro, assistencial e reconstruivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social.

Art. 3º A COMPDEC manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à Defesa Civil.

Art. 4º A COMPDEC constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Art. 5º A COMPDEC compor-se-á de:

- I - Coordenador;
- II - Coordenador-Adjunto;
- III - Conselho Municipal, previsto no art. 7º desta Lei;
- IV - Setor Técnico; e V - Setor Operativo.

Art. 6º O titular da Subsecretaria de Defesa Civil exercerá as funções de Coordenador da COMPDEC, competendo-lhe organizar as atividades de Defesa Civil no Município de Araraquara.

Parágrafo único. O Chefe da Divisão de Defesa Civil exercerá as funções de Coordenador Adjunto da COMPDEC, competendo-lhe auxiliar o Coordenador na organização das atividades de Defesa Civil no Município de Araraquara.

Art. 7º O Conselho Municipal será composto por representantes das seguintes instituições:

- I - Guarda Civil Municipal de Araraquara;
- II - Corpo de Bombeiros;
- III - Polícia Militar;
- IV - Polícia Ambiental;
- V - Polícia Civil;
- VI - Polícia Federal;
- VII - Coordenadoria Regional de Defesa Civil REDEC-12;
- VIII - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB;
- IX - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
- X - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- XI - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- XII - Fundo Social de Solidariedade do Município de Araraquara;
- XIII - Departamento Autônomo de Água e Esgotos - DAAE; XIV - Associação Comercial e Industrial de Araraquara - ACIA; e
- XV - Ordem dos Advogados do Brasil.

§ 1º Cada instituição deverá designar um membro titular e um suplente.

§ 2º O Presidente e o Secretário do Conselho Municipal serão eleitos entre os seus membros.

§ 3º Os membros do Conselho Municipal terão mandato de quatro anos, permitida a recondução, ficando sua permanência neste órgão condicionada a sua efetiva representação pela qual foi designado.

Art. 8º Os servidores públicos designados para colaborar em todas as ações de Defesa Civil exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Parágrafo único. A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 9º O Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil captará recursos para o custeio, no todo ou em parte, das ações de proteção e defesa civil do Município, nos termos da Lei nº 11.455, de 5 de fevereiro de 2025.

Art. 10. Esta lei poderá ser regulamentada por decreto, se necessário.

Art. 11. Fica revogada a Lei nº 6.280, de 8 de agosto de 2005. Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 19 de março de 2025.

**LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

**LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN**

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 14456/2025 (“RAP”).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 11.455, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025**

**Autógrafo nº 16/2025 – Projeto de Lei nº 19/2025**

**Institui o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil (FUMPDeC), nos termos da Lei nº 6.280, de 8 de agosto de 2005.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 4 de fevereiro de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil (FUMPDeC), fundo especial de natureza contábil, com escrituração própria, vinculado ao Gabinete do Prefeito Municipal, para, sem prejuízo das dotações consignadas no orçamento municipal para os mesmos objetivos, captar recursos e custear, no todo ou em parte, as ações:

- de prevenção em áreas de risco de desastres, incluindo o monitoramento de áreas de risco em tempo real e a produção antecipada de alertas de desastres;
- de recuperação de áreas atingidas por desastres, situadas em locais que tiverem a situação de emergência ou o estado de calamidade pública reconhecidos oficialmente;
- do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil - SIEPDEC, de que trata o Decreto Estadual nº 64.592, de 14 de novembro de 2019; e

IV - de socorro e assistência à população atingida por desastres, quando em estado de calamidade pública ou situação de emergência oficialmente reconhecida.

§ 1º Caberá ao Chefe de Gabinete, juntamente com a autoridade municipal de proteção e defesa civil, a gestão e a prestação de contas da aplicação dos recursos do FUMPDeC, sob a supervisão do Secretário responsável pelas finanças municipais.

§ 2º Decreto do Poder Executivo disporá sobre o funcionamento do FUMPDeC. Art. 2º Constituem receitas do FUMPDeC:

- recursos transferidos da União ou do Estado;
- recursos provenientes de entidades nacionais, estaduais ou municipais, privadas ou vinculadas a outros entes federativos, e de entidades estrangeiras;
- produto de alienação de materiais ou equipamentos, desde que esses não tenham sido adquiridos com recursos do Tesouro Municipal; e
- doações, auxílios, contribuições e legados que lhe venham a ser destinados.

§ 1º Os recursos financeiros do FUMPDeC serão depositados em conta específica de titularidade do Fundo, mantida em instituição financeira oficial.

§ 2º Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com os recursos do FUMPDeC serão incorporados ao patrimônio do Município.

Art. 3º Fica instituído o Conselho Gestor do FUMPDeC, órgão colegiado, com as seguintes atribuições:

- definir critérios de priorização para aplicação dos recursos do Fundo;
- apreciar o plano de trabalho elaborado pela autoridade municipal de proteção e defesa civil para aplicação dos recursos do Fundo;
- aprovar os projetos, atividades e ações destinatárias dos recursos do Fundo, em consonância com a Política Municipal de Proteção de Defesa Civil;
- orientar e controlar a aplicação dos recursos do Fundo;
- apreciar as prestações de contas do Fundo;
- zelar para que sejam atendidas as normas federais e estaduais que disponham sobre a utilização dos recursos financeiros recebidos da União ou do Estado; e
- aprovar seu regimento interno.

Parágrafo único. Ato da autoridade municipal de proteção e defesa civil:

- aprovará o plano de aplicação dos recursos do Fundo;
- disciplinará as condições para a apresentação de projetos e ações que poderão ser beneficiados com recursos do Fundo; e
- disciplinará a forma de prestação de contas relativa ao emprego dos recursos do Fundo.

Art. 4º O Conselho Gestor do FUMPDeC será composto por:

- 2 (dois) representantes do órgão municipal de proteção e defesa civil, indicados pelo seu titular;
- e
- 2 (dois) representantes da sociedade civil, indicados na forma prevista em decreto.

§ 1º A função de membro do Conselho Gestor não será remunerada, mas considerada como serviço público relevante.

§ 2º A Presidência do Conselho Gestor será exercida pela autoridade municipal de proteção e defesa civil do Município, que:

- será substituído, em seus impedimentos e ausências, pelo subordinado imediato; e
- exercerá o voto de qualidade.

§ 3º Decreto disciplinará a composição e o funcionamento do Conselho Gestor do FUMPDeC.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei oneram as dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 5 de fevereiro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN  
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 6439/2025 (“RAP”).

## **Atualização da Portaria da Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC)**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.993, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na Lei Municipal nº11.497, de 19 de março de 2025, e ainda, considerando solicitação contida no Processo Administrativo nº 23567/2025,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), nos termos do art. 7º da Lei municipal nº 11.497, de 19 de março de 2025, as pessoas abaixo relacionadas:

I – representantes da Guarda Civil Municipal:

- a) titular: André Ricardo dos Santos; e
- b) suplente: Fernando Alonso da Cruz Andriani.

II – representantes do Corpo de Bombeiros – 3º Subgrupoamento:

- a) titular: 1º Sgt PM Rodrigo Tellaroli; e
- b) suplente: 2º Sgt PM Fernando de Camargo Francisco.

III – representantes da Polícia Militar – 13º B.P.M.I.:

- a) titular: Cap. PM Richard Braga de Oliveira; e
- b) suplente: Cap. PM Adilson José Gardim.

IV – representantes da Polícia Ambiental – 2º Pelotão:

- a) titular: 1º Ten. PM Fernando Rafael Eufrásio Júnior; e
- b) suplente: Subtenente PM Marcos Antônio dos Reis Junior.

V – representantes da Polícia Civil – Delegacia Seccional de Polícia:

- a) titular: Dr. Renato Cândido Soares; e
- b) suplente: Dr. Francisco de Assis Pires Andrade Martins.

VI – representantes da Polícia Federal:

- a) titular: Márcio Siqueira Moreira Sales; e
- b) suplente: Lissandro Giove Braga.



VII – representantes da Coordenadoria Regional de Defesa Civil (REDEC-12):

a) titular: Dra. Manuela Berto Pucca; e

b) suplente: Dr. Felipe Augusto Cerni.

VIII – representantes da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental – CETESB:

a) titular: Eng. André Trevizoli Martins; e

b) suplente: Eng. Edinan Augusto Borsatto.

IX – representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

a) titular: Marcos Roberto de Oliveira; e

b) suplente: Daniel Palombo Siqueira.

X – representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

a) titular: Alexandre Cardoso; e

b) suplente: Jefferson Teixeira do Brasil Morais Júnior.

XI – representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

a) titular: Marcos Teixeira dos Santos; e

b) suplente: Mac Miller Oliveira Silva.

XII – representantes do Fundo Social de Solidariedade do Município de Araraquara:

a) titular: Daiana Carla Galli Lapena Barreto; e

b) suplente: Karina Baulman.

XIII – representantes do Departamento Autônomo de Água e Esgoto (DAAE):

a) titular: Eng. Ricardo Alexandre Morelli; e

b) suplente: Eng. Charles Henrique M. de Mendonça.

XIV – representantes da Associação Comercial e Industrial de Araraquara (ACIA):

a) titular: José Janone Júnior; e

b) suplente: Luís Alberto Alves Ferreira.

XV – representantes do Departamento Autônomo de Água e Esgoto (DAAE):

a) titular: Eng. Ricardo Alexandre Morelli; e

b) suplente: Eng. Charles Henrique M. de Mendonça.

XVI – representantes da Ordem dos Advogados do Brasil:

a) titular: Dr. Alessandro Fabiano Fernandes; e

b) suplente: Dr. Cleverson Fernando Martins.

Art. 2º A Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) será presidida por um secretário e por um responsável pelos setores técnico e operativo da COMPDEC:

a) Secretário: Jurandir Valério dos Santos Filho; e

b) Responsável pelo Setor Operativo e Técnico: Dr. Cleverson Fernando Martins.

Art. 3º O Subsecretário de Defesa Civil, CEL RES Alexandre Luís dos Santos, exercerá as funções da COMPDEC, competindo-lhe organizar as atividades de Defesa Civil no Município de Araraquara, conforme dispõe o art. 6º da referida Lei.

Art. 4º Pelas atividades exercidas na referida Comissão os seus membros não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém, considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 15.908, de 15 de março de 2005. Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 28 de março de 2025.

**LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo.

**LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN**

Secretário Municipal Governo

Arquivada em livro próprio. Processo Administrativo nº 23567/2025 (“CAP”)



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### **DECRETO Nº 13.384, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a execução do plano de contingência de defesa civil denominado “Operação Chuvas de Verão”, anualmente, de 1º de dezembro a 31 de março do ano subsequente, a fim de desenvolver políticas e ações conjuntas visando a minimizar os efeitos decorrentes das condições climáticas adversas características dessa época do ano, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento nas alíneas “a” e “f” do inciso I do art. 126 c.c. os incisos II e IV do “caput” do art. 112, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, bem como considerando o disposto na Lei nº 6.280, de 8 de agosto de 2005, e na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

**D E C R E T A:**

#### **CAPÍTULO I DA FINALIDADE**

Art. 1º O plano de contingência de defesa civil denominado “Operação Chuvas de Verão” tem por finalidade empregar recursos humanos e materiais disponíveis com atividades coordenadas entre órgãos municipais e instituições que atuam em emergências e atividades de proteção, objetivando o enfrentamento aos eventos adversos e/ou desastres que possam ocorrer no nosso Município, anualmente, de 1º de dezembro a 31 de março do ano subsequente, visando a preservar a vida e minimizar danos e prejuízos.

#### **CAPÍTULO II DO CONCEITO E DA DEFINIÇÃO**

Art. 2º Defesa Civil compreende o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas, destinadas a evitar ou mitigar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social.

#### **CAPÍTULO III DO OBJETIVO**

Art. 3º São objetivos da Defesa Civil planejar, articular e coordenar as ações de defesa civil estabelecendo um conjunto de diretrizes e procedimentos organizados, de modo a possibilitar aos gestores públicos a adoção de medidas de prevenção, preparação, socorro, assistência e recuperação, a fim de antecipar cenários prováveis de perigos ou responder às consequências danosas ou desastrosas ocasionadas pelas chuvas de verão.

#### **CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO**



Art. 4º São atribuições do Município no âmbito da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC):

- I executar a PNPDEC em âmbito local;
- II coordenar as ações do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC), no âmbito local, em articulação com a União do Estado;
- III incorporar as ações de proteção e defesa civil no planejamento municipal;
- IV identificar e mapear as áreas de risco de desastres; promover a fiscalização das áreas de risco de desastre e vedar novas ocupações nessas áreas;
- V promover a fiscalização das áreas de risco de desastre e vedar novas ocupações nessas áreas;
- VI declarar situação de emergência e estado de calamidade pública;
- VII vistoriar edificações e áreas de risco e promover, quando for o caso, a intervenção preventiva e a evacuação da população das áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis;
- VIII organizar e administrar abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastre, em condições adequadas de higiene e segurança;
- IX manter a população informada sobre áreas de risco e ocorrência de eventos extremos, bem como sobre protocolos de prevenção e alerta e sobre as ações emergenciais em circunstâncias de desastres;
- X mobilizar e capacitar os radioamadores para atuação na ocorrência de desastre;
- XI realizar regularmente exercícios simulados, conforme Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil;
- XII promover a coleta, a distribuição e o controle de suprimentos em situações de desastre;
- XIII proceder à avaliação de danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres;
- XIV manter a União e o Estado informados sobre a ocorrência de desastres e as atividades de proteção civil no Município;
- XV estimular a participação de entidades privadas, associações de voluntários, clubes de serviços, organizações não governamentais e associações de classe e comunitárias nas ações do SINPDEC e promover o treinamento de associações de voluntários para atuação conjunta com as comunidades apoiadas; e
- XVI prover solução de moradia temporária às famílias atingidas por desastres.

## **CAPÍTULO V**

### **DA PREVENÇÃO E DA RESPOSTA**

Art. 5º A “prevenção” e a “resposta”, previstos na PNPDEC, implicarão na atuação coordenada dos diferentes órgãos públicos e instituições que atuam em atividades de proteção, socorro e salvamento, entre outros colaboradores, visando à eficiência e eficácia do programa, minimizando as consequências de danos às pessoas, ao patrimônio público e privado e ao meio ambiente pela organização das seguintes ações:

- I definição das formas de acionamento do plano “Operação Chuvas de Verão”;
- II mapeamento dos pontos suscetíveis a alagamentos, enchentes ou inundação;
- III identificação por meio de câmeras de monitoramento, de incidentes comuns no verão;
- IV acompanhamento pluviométrico digital e meteorológico em tempo real;
- V definição das ações de atendimentos de emergência;
- VI definição dos critérios técnicos para estados de alerta;
- VII definição das formas de informação pública;
- VIII reuniões entre os atores do plano para avaliação e ajustes e, no caso de anormalidade, reuniões emergenciais para tomada de decisões;
- IX remoção de entulhos e limpeza de sarjetas e bueiros em áreas de risco;
- X capacitação e orientação para efetivação do plano;
- XI colhimento de informações via ocorrências do Corpo de Bombeiros e policiais sobre incidentes ocorridos no Município;

- XII apoio às instituições nas situações de anormalidade, bem como assistência logística/social;
- XIII comunicação à população sobre procedimentos adotados a partir do desastre;
- XIV armazenamento de equipamentos de apoio em pontos estratégicos;
- XV comunicação de áreas afetadas e interditadas aos serviços de emergência e de atendimento à população;
- XVI procedimentos de assistência humanitária em caso de vulneráveis, desalojados ou desabrigados e;
- XVII utilização de máquinas e equipamentos para desobstrução ou recuperação de áreas afetadas.

## **CAPÍTULO VI DA COMPOSIÇÃO**

Art. 6º O plano “Operação Chuvas de Verão” de defesa civil será organizado da seguinte forma:

- I equipes de planejamento, de informações e comunicação:
  - a) Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública;
  - b) coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC);
  - c) Centro Integrado de Controle de Operações e Videomonitoramento Municipal;
- II equipes técnica e operacional:
  - a) setores técnico e operativo da COMDEC;
  - b) Guarda Civil Municipal;
  - c) Agentes de Fiscalização de Trânsito;
- III equipes de saúde e socorro:
  - a) Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU);
  - b) Unidades de Pronto Atendimento (UPAs);
- IV equipes de mobilização e remoção:
  - a) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
  - b) Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE);
- V equipes de apoio:
  - a) Secretaria Municipal de Comunicação;
  - b) Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;
  - c) Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana;
  - d) Fundo Social de Solidariedade;
  - e) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade;
- VI instituições que atuam em emergências e atividades de proteção:
  - a) Polícia Militar;
  - b) Corpo de Bombeiros;
  - c) Coordenadoria Regional de Defesa Civil – REDEC I-12; e
  - d) Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL).



## **CAPÍTULO VII**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 7º As atribuições dos órgãos, instituições e autarquia que compõem o plano serão definidas em documento próprio, planejadas anualmente, e assinado em Ato Público de Lançamento do Plano de Contingência de Defesa Civil “Operação Chuvas de Verão”.

Parágrafo único. Integram o documento, quaisquer anexos, mapas ou imagens que para sua execução são de fundamental importância.

Art. 8º Fica revogado o Decreto nº 11.841, de 21 de novembro de 2018.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 28 de novembro de 2023.

**LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO**  
Prefeito Municipal

**LEANDRO GUIDOLIN**  
Secretário Municipal de Governo

**ADALBERTO JOSÉ FERREIRA**  
Secretário de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Lei 12.608, de 10 de abril de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC); dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sinpdec) e o Conselho Nacional de Proteção de Defesa Civil (Conpdec); autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as leis 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências. RESULTADOS E INTERPRETAÇÃO DO IMAGEAMENTO GEOELÉTRICO 2D

Ministério da Integração Nacional. Apostila sobre implantação e operacionalização de Comdec.

BRASIL. Constituição Federal de 1988. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

Decreto nº 7257 de 04 de agosto de 2010. Regulamenta a Medida Provisória nº 494 de 02 de Julho de 2010, para dispor sobre o Sistema nacional de Defesa Civil - SINDEC, sobre o reconhecimento de situação de emergência e estado de calamidade pública, sobre transferências de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastre, e dá outras providências.

Referências da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC.

## Assinam e ratificam o presente instrumento

Documento assinado digitalmente  
 **ALEXANDRE LUIS DOS SANTOS**  
Data: 02/09/2025 09:35:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ALEXANDRE LUIS DOS SANTOS**  
Subsecretário Municipal de Proteção e Defesa Civil

Documento assinado digitalmente  
 **JURANDIR VALERIO DOS SANTOS FILHO**  
Data: 02/09/2025 10:14:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JURANDIR VALERIO DOS SANTOS FILHO**  
Chefe de Disisão de Proteção e Defesa Civil

**LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO**  
Prefeito Municipal

## **Considerações finais**

O plano de Contigência Municipal de Proteção e Defesa Civil de Araraquara visa principalmente agir na PREVENÇÃO, MITIGAR os efeitos e os desastres nas diversas ocorrências, atuar nas atividades de SOCORRO, cooperar nas ações ASSISTENCIAIS e ajudar na fase RECUPERATIVA, sendo a Defesa Civil a interface de todos os órgãos públicos e privados, para que haja um trabalho em conjunto no interesse de proteção ao cidadão. Cabe ressaltar, que o referido Plano de Contigência não esgota os assuntos e que merece de atualizações constantes em busca de mitigar os danos da comunidade.





Araraquara 12 de novembro de 2025

## Relatório de chuvas intensas 02 e 03 de novembro de 2025

**Assunto:** Temporal com chuvas intensas seguidas de fortes ventos

### Descrição dos fatos:

Nos dias 2 e 3 de novembro de 2025, Araraquara (SP) registrou temperaturas variando aproximadamente entre 19,2 °C (mínima) e 26,3 °C (máxima). Durante esse período, o Instituto Nacional de Meteorologia (INMET) emitiu um alerta laranja para a região, indicando risco de tempestades e ventos de até 100 km/h; onde a Defesa Civil de Araraquara emitiu vários alertas para prevenir a população por intermédio do IDAP ( Interface Divulgação de Alerta Públicos) vinculado ao Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional e também a Defesa Civil recebeu 01 ALERTA N°1942/2025 em 02/11/2025 às 15:59hs do CEMADEN (Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais) de RISCO HIDROLÓGICO/MODERADO para 110 mm em 12 horas.

### As fortes chuvas que atingiram Araraquara tiveram a seguinte condição:

**1º Cenário:** por volta das 04:00 hs do dia 2/11/2025 choveu em torno de 58mm em 3 horas de chuva seguida de ventos fortes de aproximadamente 95 km/h;

**2º Cenário:** por volta das 01:00 hs do dia 03/11/2025 choveu em torno de 53 mm apenas em 20 minutos, seguidos de ventos fortes aproximadamente 95 km/h.

**Total dos eventos:** 111 mm e em apenas 12 dias do mês de novembro, choveu mais que a média mensal a qual era de 180 mm aproximadamente.

### Classificação dos eventos:

Uma supercélula de alta precipitação se formou ao sul de Araraquara, avançando em seu estágio mais intenso pelas regiões centrais e leste do município.

Este tipo de nuvem, caracterizado por forte rotação interna (mesociclone) e intensa atividade convectiva, apresenta elevado potencial destrutivo. A célula atuou de forma isolada, afetando parte da cidade com chuvas extremas e ventos severos.



Conforme análise meteorológica da Conexão Geoclima, o episódio foi classificado como uma Microexplosão (Downburst), ocasionada pela formação e avanço de uma Supercélula, com rajadas de vento entre 90 e 95 km/h.

### Dados Observados

- Precipitação acumulada dos eventos: 111 mm (pluviômetro CEMADEN – E.E. Prof. Augusto César, Bairro São José).
- Ventos: estimados entre 90 e 95 km/h, conforme avaliação técnica baseada nos danos observados nas regiões do São Geraldo, Centro, Jardim das Estações, Selmi Dei II, III e IV, Vila Xavier, Parque Residencial São Paulo, Melhado, Carmo, Quitandinha e outros.
- Tipo de ocorrência: Microexplosão (Downburst) associada à supercélula de alta precipitação.

### Impactos Relatados

- Queda de árvores, galhos, muros e postes em diversos pontos da área central, leste, norte e sul;
- Destelhamento de residências e casas alagadas e com infiltrações;
- Interrupções pontuais no fornecimento de energia elétrica (12.700 pontos sem energia);
- Acúmulo expressivo de água em vias públicas, especialmente nas avenidas próximas ao centro;
- Alagamentos, enxurradas nos pontos de riscos total de 23 mapeados na cidade em conjunto com Comitê Técnico de Risco e Mudanças Climáticas;
- 03 residências interditadas, sendo 02 casas no Parque Residencial São Paulo e 01 no Jardim Selmi Dei III;
- 04 pessoas desalojadas e 05 desabrigadas;
- Retorno de esgoto em residências;
- Infiltrações nas UPAS (Melhado, Vale Verde e Vila Xavier), Maternidade Gota de Leite, Unidades Básicas de Saúde (Selmi Dei e Jardim São Bento), Unidade Especializada;
- Unidades dos CRAS (São Rafael, Hortênsias e Cruzeiro do Sul);
- Unidades da Educação: Escola Geraldo Sachs, CER Maria Pradelli Malara Jd Selmi Dei e CER Lourdes Aparecida da Silva Prada no Vale Verde;
- Estrutura Urbana: Via Expressa transbordamento de água; Alameda Paulista (queda de outdoor) e Av Mauricio Galli (Acidente veículo em caçamba) e na Av. vaz Filho teve alagamento e enxurradas.

Esclareço que a Defesa Civil de Araraquara já havia informado os órgãos natos da Defesa Civil em ativar seus planos de contingência, e na madrugada do dia 02/11/2025 ao perceber que o número de chamados de ocorrências eram bem superiores a capacidade de resposta, foi instaurado o Gabinete de Gerenciamento de Crise para coordenar as ações e as funções de cada setor envolvido com a premissa de priorizar os atendimentos mais graves.





**A composição do Gabinete de Crise que teve no primeiro momento os seguintes setores:**

**Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo** = 03 viaturas, 01 camioneta e 02 caminhões;

**Defesa Civil:** 01 equipe com 02 agentes e 04 voluntários (administrativo);

**Guarda Municipal:** 03 viaturas;

**Secretaria do Meio Ambiente:** 05 técnicos em avaliação das árvores caídas e em risco potencial de queda;

**Secretaria de Obras e Serviços:** 12 funcionários;

**Trânsito:** 03 viaturas;

**CPFL:** 06 viaturas (12.700 clientes sem energia);

**Eco system terceirizada:** 01 equipe com 09 funcionários;

**Secretaria de Segurança Pública e Trânsito:** 02 funcionários;

**Secretaria de Comunicação:** 02 funcionárias (emitir as Notas de Imprensa);

**Secretaria de Governo:** 01 funcionário;

**Secretaria de Gabinete:** 01 funcionário;

**DAAE:** 02 funcionários.

**Ocorrências e Resposta institucional**

A Defesa Civil de Araraquara registrou cerca de 110 ocorrências relacionadas às chuvas intensas, e 231 ocorrências predominando em mais de 80% quedas de árvores no município. O Gabinete de Gerenciamento de Crise do município divulgou relatório em 3 de novembro, destacando a mobilização de equipes de atendimento emergencial. Também foi organizada assistência humanitária para às famílias atingidas, sendo desmobilizado o Gabinete de Gerenciamento de Crise em 09/11/2025, ressaltando que de todas as ocorrências **NÃO HOUVE VÍTIMAS.**



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
GABINETE DO PREFEITO  
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



Planilha dos Atendimentos

#	A	B	C	D	E
	ENDEREÇO	BAIRRO	TIPO DE OCORRÊNCIA	NOME E TELEFONE	ATENDIDO POR QUEM
1	RUA ANGELO SMIRNE 296 – CECAP	CECAP	ÁRVORE SOLTA	JOSÉ – 16991981307	PENDENTE
3	AV RODOLFO PAGLIARINE 48 – CECAP I	CECAP I	ÁRVORE NA CALÇADA	CARLOS – 16997810870	PENDENTE
4	AV BANDEIRANTES 132 – CENTRO	CENTRO	ÁRVORE APOIADA EM MURO (CAMINHÃO MUNCK)	ELEN – 16996512889	PENDENTE
5	RUA ITALIA 2217 – CENTRO	CENTRO	ÁRVORE CALÇADA	VINICIUS – 16997912915	PENDENTE
6	RUA MAJOR CARVALHO FILHO ENTRE A BANDEIRANTES E MAUA - CENTRO	CENTRO	ÁRVORE PRESA NOS FIOS	WALDEMAR – 16997826475	PENDENTE
7	AV SÃO JOSÉ, FRENTE A ESCOLA FLORESTANO LIBUTTI	CENTRO	ÁRVORE FRENTE A ESCOLA	ELIZABETE (16)98849-5531	PENDENTE
8	Av. Bandeirantes, 1075	CENTRO	QUEDA DE ÁRVORE COM FIAÇÃO		PENDENTE
9	Rua Luis Fagundes Varella, 37	CENTRO	ÁRVORE EM RISCO DE QUEDA		DEFESA
10	Rua Luis Fagundes Varella, 41	CENTRO	QUEDA DE ÁRVORE		DEFESA
11	R. são bento, 1500	CENTRO	QUEDA DE ÁRVORE		DEFESA
12	Rua Itália rua 7 2220	CENTRO	QUEDA DE ÁRVORE		DEFESA
13	Rua 10 entre a Feijó e Bonifacio	CENTRO	QUEDA DE ÁRVORE		PENDENTE
14	RUA MILTON DE ARAUJO 219 – INDAIA	INDAIA	ÁRVORE	EDINA – 16997785378	PENDENTE
15	RUA JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA 421 – INDUSTRIAL OU SANTA DELIA	INDUSTRIAL OU SANTA ADELIA	DUAS ÁRVORES, UMA CAIU EM CIMA DA OUTRA	KATIA – 16992497147	PENDENTE
16	AV CATANDUVA 905 – JD AMÉRICA	JD AMÉRICA	ÁRVORE CAÍDA EM PASSEIO PÚBLICO	ANISIO – 16997039911	PENDENTE
17	RUA ANTONIO CARLOS NOGUEIRA 80 – JD INDUSTRIARIO	JD INDUSTRIARIO	ÁRVORE EM CHACARA DO VIZINHO - AVALIAÇÃO DE RISCO	RENAN – 16997654080	PENDENTE
18	AV NOSSA SENHORA APARECIDA 222 - JD PINHEIRO	JD PINHEIRO	ÁRVORE NO ALAMBRADO DA UNIDADE DE SAÚDE	DAMARIS – 33378052	PENDENTE
19	AV INDIO BRASILEIRO BORBA 289 – JD TABAPUÁ	JD TABAPUÁ	ÁRVORE NA VIA	AMANDA – 14988384250	PENDENTE
20	AV MATÃO 603 – JD AMÉRICA	JD. AMÉRICA	ÁRVORE NA VIA	MARCOS ROBERTO – 16988571510	PENDENTE
21	Avenida catanduva 905	JD. AMÉRICA	QUEDA DE ÁRVORE		DEFESA
22	ANTONIO CORREA DA SILVA NETO	JD. AMÉRICA	3 ÁRVORES E GALHOS		PENDENTE
23	R. dos Eletricitários - Jardim Arco-Iris	JD. ARCO-IRIS	QUEDA DE ÁRVORE		PENDENTE
24	R. Álvaro Ferrarezi, 2-78 - Araraquara	JD. BOA VISTA	QUEDA DE ÁRVORE		PENDENTE
25	AV MARIO BARBUGLE 1015 – JD CRUZEIRO DO SUL	JD. CRUZEIRO DO SUL	QUEDA DE ÁRVORES NA ESCOLA	FRANCISCO VICE DIRETOR – 33220783	PENDENTE
26	RUA DR MARIA AP DO AMARAL GURGEL STUCCHI 227 – JD DA NORMA	JD. DA NORMA	ÁRVORE CAÍDA	BASILIO AP - 16996485027	DEFESA CIVIL
27	AV NICOLAU JORGE LAUAND 782 JD DAS ESTAÇÕES	JD. DAS ESTAÇÕES	ÁRVORE CAIU NO PORTÃO	ROGERIO - 99278-9896	DEFESA CIVIL
28	Av Dr Abeylard Netto Amarante 235 Jardim das estações	JD. DAS ESTAÇÕES	QUEDA DE ÁRVORE	CORTE	DEFESA CIVIL
29	Rua Epaminondas França, 85 - Jd Estações	JD. DAS ESTAÇÕES	QUEDA DE ÁRVORE COM FIAÇÃO	CORTE	DEFESA CIVIL
30	CER Álvaro Waldemar Colino – Rua Nicolau Jorge Lauand, 700 – Jd Estações	JD. DAS ESTAÇÕES	QUEDA DE ÁRVORE		PENDENTE
31	Av. dr Abeylard Netto Amarante 235	JD. DAS ESTAÇÕES	ÁRVORE EM CIMA DO MURO		PENDENTE
32	Rua Vitor Lacorte, 263	JD. DO CARMO	QUEDA DE 2 ÁRVORE		DEFESA E MEIO AMBIENTE
33	AV ERASMO BLAFIOLLI 80 Jd dom Pedro	JD. DOM PEDRO	QUEDA DE ÁRVORE		PENDENTE
34	R. José Carlos Pace, 100-214 - Jardim Dom Pedro I	JD. DOM PEDRO I	QUEDA DE ÁRVORE		PENDENTE
35	RUA DR JOSÉ GERALDO VELOSI 238 – JD EXPLANADA	JD. EXPLANADA	ÁRVORE CAIU NO MURO	AILAINE – 16981088880	PENDENTE
36	Rua Lavineo Arruda Falção	JD. IEDDA	QUEDA DE ÁRVORE NOS FIOS		DEFESA, TRÁNSITO E C
37	V DOMINGOS FERRAZ JUNIOR 848 JD. IGUATEMY	JD. IGUATEMI	VÁRIAS ÁRVORES CAIDAS INTERDITANDO A VIA		PENDENTE
38	Av. Joaquin Albino, 212 – Jd Imperador	JD. IMPERADOR	QUEDA DE ÁRVORE		PENDENTE
39	AV JOAQUIM ALBINO 188 JD IMPERADOR	JD. IMPERADOR	QUEDA DE ÁRVORE		DEFESA
40	RUA ENNIO RODRIGUES CARAÇA 54 – JD JACARANDA	JD. JACARANDA	ÁRVORE NA CAÇAMBA	ALESSANDRO	DEFESA CIVIL
41	RUA SAVERIA LIA LOFSEN – n 207 bairro Jd Jacoara	JD. JACOARA	QUEDA DE ÁRVORE NA FIAÇÃO		DEFESA, CPFL
42	Rua Victor Lacorte, 1196	JD. MORUMBI	QUEDA DE ÁRVORE E GALHOS		DEFESA

#	A	B	C	D	E
43	Av. Edmundo Lupo, 702	JD. MORUMBI	QUEDA DE ÁRVORE		DEFESA
44	Rua Cândido Portinari defronte a Praça perto da UPA da Vila Xavier – Jd Paulistano;	JD. PAULISTANO	QUEDA DE ÁRVORE SOBRE O MURO		PENDENTE
45	Av. São João, 413	JD. PINHEIROS	QUEDA DE ÁRVORE		DEFESA E CPFL
46	RUA FRANCISCO DEGNI, 55 JD QUITANDINHA	JD. QUITANDINHA	REMOÇÃO DE ÁRVORE CAÍDA E AVALIAÇÃO DE RISCO	MARCIO - INSTITUTO DE QUIMICA UNESP	PENDENTE
47	RUA JOSÉ AIRTON CURY 592 – SELMI DEI IV	JD. ROBERTO SELMI DEI	ÁRVORE APOIADA EM COBERTURA E FIOS	JOSÉ ROBERTO – 16997419943	PENDENTE
48	Rua Marina Correia Falção, 57 – Selmi dei I	JD. ROBERTO SELMI DEI	QUEDA DE ÁRVORE		PENDENTE
49	Av. José Santos Seves, 770	JD. ROBERTO SELMI DEI	DOIS POSTES E ÁRVORE DE GRANDE PORTE		DEFESA CIVIL
50	Rua José Cendon farfo 392	JD. ROBERTO SELMI DEI	QUEDA DE ÁRVORE		DEFESA CIVIL
51	R. João Callera, 72-160 - Jardim Roberto Selmi Dei	JD. ROBERTO SELMI DEI	QUEDA DE ÁRVORE		PENDENTE
52	R. João Callera, 364-458 - Jardim Roberto Selmi Dei	JD. ROBERTO SELMI DEI	QUEDA DE ÁRVORE		PENDENTE
53	Av. Lázaro Machado, 263-149 - Jardim Roberto Selmi Dei	JD. ROBERTO SELMI DEI	QUEDA DE ÁRVORE		PENDENTE
54	Av. Olimpio Bolzan, 624-822 - Jardim Roberto Selmi Dei	JD. ROBERTO SELMI DEI	QUEDA DE ÁRVORE		PENDENTE
55	CMSC JARDIM ROBERTO SELMI DEI I "DR. RUY DE TOLEDO"	JD. ROBERTO SELMI DEI	QUEDA DE ÁRVORE		DEFESA E OBRAS
56	CER Maria Fradelli, Selmidei I	JD. ROBERTO SELMI DEI	QUEDA DE ÁRVORE		PENDENTE
57	Rua Vakirio Galeazzi, 35	JD. ROBERTO SELMI DEI	GALHOS		DEFESA
58	Rua Cyro Carneiro Junqueira, 509	JD. ROBERTO SELMI DEI	QUEDA DE ÁRVORE		DEFESA
59	Rua José Cendon farfo, 392	JD. ROBERTO SELMI DEI	QUEDA DE ÁRVORE		DEFESA
60	Av. Vitor de Maria pellosi, 581	JD. ROBERTO SELMI DEI	QUEDA DE ÁRVORES		DEFESA
61	Av. Olimpio Bolzan, ao lado posto de saúde	JD. ROBERTO SELMI DEI	GALHOS		DEFESA
62	CIRO CARNEIRO JUNQUEIRA, 413	JD. ROBERTO SELMI DEI	QUEDA DE ÁRVORE		PENDENTE
63	OLIMPIO BOLZAN, 801	JD. ROBERTO SELMI DEI	QUEDA DE ÁRVORE		PENDENTE
64	R. Juit de Direito Carlos Alberto Melluso, 720-782	JD. ROBERTO SELMI DEI	QUEDA DE GALHOS		PENDENTE
65	R. Maria Brambilla Passos - Jardim Santa Clara	JD. SANTA CLARA	QUEDA DE ÁRVORE		DEFESA
66	PEDRO JOSÉ LAROCCA NA QUADRA DO GRÊMIO DA PM	JD. SANTA MARTA	DIVERSAS ÁRVORES CAIDAS NA VIA PUBLICA		PENDENTE
67	R Pedro José Laroca 2866	JD. SANTA MARTA	QUEDA DE ÁRVORE		PENDENTE
68	RUA ANTONIO DE OLIVEIRA BUENO 1216 – TAMOIO	JD. TAMOIO	DUAS ÁRVORES E UMA NOS FIOS	EVANDRO – 16997948066	CPFL
69	Avenida Rômulo Lupo, 1355 -Jardim Universal	JD. UNIVERSAL			PENDENTE
70	Av. Luiz Rossato, 1370	JD. UNIVERSAL	QUEDA DE ÁRVORE		DEFESA
71	Rua Silvio Biazziolo, portal das Laranjeiras, esquina da repress, nº 120	PORTAL DAS LARANJEIRAS	QUEDA DE ÁRVORE	DANIELE - 16997866984	PENDENTE
72	Cer Jacomina Filippi Sambiasse	PQ. DAS LARANJEIRAS	QUEDA DE ÁRVORE		DEFESA
73	RUA GALILEI GALILEI 541 – PQ SÃO PAULO	SÃO PAULO	ÁRVORE	ROSANA – 16997931147	PENDENTE
74	CER Lourdes Ap. da Silva Prado – Av. Carlos Alberto Fagnani, 833 – Vale Verde	VALE VERDE	QUEDA DE ÁRVORE		PENDENTE
75	Av Luiza Helena de Barros defronte ao nº 131	VILA HARMONIA	QUEDA DE ÁRVORE		PENDENTE
76	Capitão José Sabino Sampaio - Teatro de Arena	VILA MELHADO	QUEDA DE ÁRVORE		PENDENTE
77	Av Marechal Humberto Castelo Branco, 767	VILA SEDENHO	QUEDA DE ÁRVORE		DEFESA
78	Av. Manoel de Abreu, 1350-2152 - Vila Sedenho	VILA SEDENHO	QUEDA DE ÁRVORE		DEFESA
79	Av Antônio de Freitas Gouveia filho n:30	VILA SEDENHO	QUEDA DE ÁRVORE		PENDENTE
80	Vila florida ao lado da subestação da CPFL	VILA SEDENHO	QUEDA DE ÁRVORE		PENDENTE
81	Av. Luis Alberto - Vila Velosa	VILA VELOSA	QUEDA DE ÁRVORE	CORTE E REMOÇÃO	DEFESA E OBRAS
82	Av. Luis Alberto, 900 – Vila Velosa	VILA VELOSA	QUEDA DE ÁRVORE		DEFESA CIVIL
83	Alameda Paulista - Vila Velosa	VILA VELOSA	ÁRVORE E GALHOS		DEFESA
84	RUA ANTONIO PICARONI 834 – VILA XAVIER	VILA XAVIER	ÁRVORE	SIDINEIA	PENDENTE

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL  
Av. Bento de Abreu, 1172 - Jardim Primavera, Araraquara - SP, 14802-396– Fone: (16) 3336-3505 / 199  
email: [defesacivil@araraquara.sp.gov.br](mailto:defesacivil@araraquara.sp.gov.br)

“DEFESA CIVIL SOMOS TODOS NÓS”

Assinado por 2 pessoas: PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO e ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara1.doc.com.br/verificacao/E5A9-9B92-33D2-36DE> e informe o código F5A9-9B92-33D2-36DE





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
GABINETE DO PREFEITO  
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



	A	B	C	D	E
85	AV SANTO ANTONIO 131 - VILA XAVIER	VILA XAVIER	ÁRVORE TOMBADA	PAULO - 16981918410	PENDENTE
86	RUA SÃO VICENTE DE PAULA 473 - VILA XAVIER	VILA XAVIER	ÁRVORE	KEILA - 16981879636	PENDENTE
87	AV CARLOS BATISTA MAGALHÃES, 967 - VILA XAVIER	VILA XAVIER	ÁRVORE NA VIA	MARIA FERNANDA - (16)99629-9434	PENDENTE
88	Av. Armando Biagioni, 666-776 - Vila Cidade Industrial (Vila Xavier)	VILA XAVIER	QUEDA DE ÁRVORE		DEFESA CIVIL E
89	R. João Martins Marcomini, 2283 - Vila Gaspar (Vila Xavier)	VILA XAVIER	QUEDA DE ÁRVORE	CORTE	DEFESA CIVIL
90	Av. Jorge Haddad, 729-599 - Vila Cidade Industrial (Vila Xavier)	VILA XAVIER	QUEDA DE ÁRVORE		DEFESA CIVIL
91	Av. São João 413 - Vila Xavier	VILA XAVIER	QUEDA DE ÁRVORE	CORTE	DEFESA CIVIL
92	Av. Dr. José da Silva Peixoto 29 Jd Europa - Vila Xavier	VILA XAVIER	QUEDA DE ÁRVORE		DEFESA CIVIL
93	Av. Armando Biagione - Escola Geraldo Sachs	VILA XAVIER	QUEDA DE ÁRVORE E 1 POSTE DE ENERGIA		DEFESA, CPFL E
94	Av. armando Biagione, 1452	VILA XAVIER	QUEDA DE ÁRVORE		DEFESA
95	Av. Dr. Abeylard Netto Amaranante, 549	VILA XAVIER	QUEDA DE ÁRVORE		DEFESA
96	Rua Epaminondas Fraça 251	VILA XAVIER	QUEDA DE ÁRVORE		DEFESA E CPFL
97	Rua Bahia, 2791	VILA XAVIER	GALHOS		DEFESA
98	RUA NICOLAU JORGE LAUAND - 980 VILA XAVIER	VILA XAVIER	QUEDA DE ÁRVORE		DEFESA
99	RUA JOÃO MAURICIO DE MILI VILA XAVIER	VILA XAVIER	QUEDA DE ÁRVORE		DEFESA
100	Rua Bentos de Barros, 908	VILA XAVIER	QUEDA DE ÁRVORE		PENDENTE
101	Rua Antônio Picaroni, nº 834 - Vila Xavier	VILA XAVIER	QUEDA DE ÁRVORE		PENDENTE
102	R. dos Bombeiros, 466-480 - Jardim Tabapua (Vila Xavier)	VILA XAVIER	QUEDA DE ÁRVORE		DEFESA E OBRAS
103	R. Bento de Barros, 903 - Vila Xavier (Vila Xavier)	VILA XAVIER	QUEDA DE ÁRVORE		DEFESA E OBRAS
104	R. Dr. Antônio Picaroni, 826 - Vila Xavier	VILA XAVIER	QUEDA DE ÁRVORE		DEFESA E OBRAS
105	AV SANTA CECILIA 492	VILA XAVIER	GALHOS		DEFESA
106	Av. Maria Aparecida Machado Gonçalves, 2-138 - Vila Biagioni (Vila Xavier)	VILA XAVIER	2 ÁRVORES QUEDA		DEFESA
107	Av. Luiz Vernier de Oliveira, 365-313 - Jardim Santa Julia (Vila Xavier)	VILA XAVIER	QUEDA DE ÁRVORE		PENDENTE
108	RUA RODOLFO PETROVIC, 29 - DE SANTI	VITORIO DE SANTI	ÁRVORE SECA CAIDA SOBRE A VIA	DANIELA (16)99705-4445	PENDENTE
109	AV RODOLFO PETROVIC 29 - VITORIO DE SANTI II	VITORIO DE SANTI II	ÁRVORE NA VIA	FLAVIA - 16997140234	PENDENTE
110	AV DOMINGOS DE NOBILE 449 - YOLANDA OPICE	YOLANDA OPICE	ÁRVORE NA VIA	DJAMILA - 16993159604	PENDENTE
111	Creche Jd Pinheiros - ENDEREÇO A CONFIRMAR		QUEDA DE ÁRVORE		DEFESA CIVIL
112	Av Prudente de Moraes, 1956		QUEDA DE ÁRVORE	CORTE	RESOLVIDO
113	Av. Santo Antônio 131		QUEDA DE ÁRVORE EM MURO		PENDENTE
114					
115					
116	<b>BOMBEIROS</b>				<b>BOMBEIROS</b>
117	AV. SÃO JOÃO 10		QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
118	AV. VALKIRIO GALEAZZI 35		QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
119	RUA ANTONIO PRADO		QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
120	AV VITOR DE MARIA PELOSI 361 SELMI DE III		QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
121	RODOVIA DR NELSON BARBIERI 10		QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
122	RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS ALBERTO MELLUSO 374		QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
123	RUA MILTON DE ARAUJO ZOCCO 378		QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
124	RUA MARIA DO CARMO FERREIRA GRANATO 331		QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
125	RUA BAHIA 2791		QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
126	AV CYRIL CARPINI, II INDIÍPIRA 407		QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
127	AV WALDYR JOÃO PICOLI 150		QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
128	RUA MARINA CORRÊA FALCÃO 52		QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
129	AV SÃO JOÃO 413		QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
130	RUA BOA ESPERANÇA DO SUL 433		QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
131	AV ZULEIRABERTONI DELLAQUA 23		QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
132	RUA MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO 767		QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
133	AV DR ABYLARD NETTO AMARANTE 546		QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
134	RUA EPAMINONDAS FRANCA 251		QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
135	RUA MILTON DE ARAUJO ZOCCO 378		QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
136	AV GOVERNADOR CRESTES QUERCIA 1301		QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
137	RUA CANDIDO DE MORAIS ROCHA 189		QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
138	AV EDMUNDO LUPO 70		QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
139	ALAMEDA PAULISTA I		QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
140	RUA GOLÇALVES DIAS 188		QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
141	AV ADELAIDE FERRAZ DE CARVALHO 769		QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
142	AV JOSÉ CERDON FARTO 392		QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
143	AV LUIZ ROSSATO 1349		QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
144	RUA VICTOR LACORTE 263		QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
145	AV ARMANDO BIAGIONI 1452		QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
146	RUA JOAQUIM RAMOS DOS SANTOS 32		QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
147	AV DR ANTONIO FRNACISCO CATANZARO 45		QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
148	AV DR. ABYLARD NETTO AMARANTE 568		QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
149	RUA MARIO AUGUSTO MASCIA 555		QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
150	AV LUIZ ROSSATO 370		QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
151	AV JOSÉ ZILICILLI 1677		QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
152	RUA VOLUNTARIO DA PÁTRIA 1		QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
153	RUA RUI BARBOSA 2030		QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
154	AV SAID AZZEM 526		QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
155	CLOVIS VANDIC 1		QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
156	AV SAID AZZEM 527		QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
157	AV PROFESSOR LYSANIAS DE OLIVEIRA CAMPOS 404		QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
158	AV PEDRO JOSÉ LARDOCA 123		QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
159	RUA SAVERIA LIA ROLFSEN 46		QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
160	AV CARLOS BATISTA MAGALHÃES 961		QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
161	AV ANTONIO CARLOS NOGUEIRA 215		QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
162	RUA SAVERIA LIA ROLFSEN 207		QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
163	AV MATÃO 1127		QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
164	RUA TREZE DE MAIO 1011		QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
165	AV NICOLINO RAIA 155		QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
166	AV BANDEIRANTES 132		QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
167	RUA LAVINEO DE ARRUDA FALCÃO 228		QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
168	RUA LAVINEO DE ARRUDA FALCÃO 1092		QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS

Fonte: Defesa Civil





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
GABINETE DO PREFEITO  
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



A	B	C	D	E
167	AV PROFESSOR LYSANIAS DE OLIVEIRA CAMPOS 404	QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
168	AV PEDRO JOSÉ LAPOCA 123	QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
169	RUA SAVERIA LIA ROLFSSEN 46	QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
160	AV CARLOS BATISTA MAGALHÃES 961	QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
161	AV ANTONIO CARLOS NOGUEIRA 215	QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
162	RUA SAVERIA LIA ROLFSSEN 207	QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
163	AV MATAO 1127	QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
164	RUA TREZE DE MAIO 1011	QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
165	AV NICOLINO RAIA 155	QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
166	AV BANDEIRANTES 132	QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
167	RUA LAVINEO DE ARRUDA FALCÃO 228	QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
168	RUA LAVINEO DE ARRUDA FALCÃO 1092	QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
169	RUA PEDRO ALVARES CABRAL 2379	QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
170	RUA ITALIA 2042	QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
171	RUA BENTO DE BARROS 904	QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
172	AV PRUDENTE DE MORAES 94	QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
173	RUA EXPEDICIONÁRIOS DO BRASIL 2050	QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
174	RUA IMACULADA CONCEIÇÃO 2403	QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
175	AV RODOLPHO PETROVIC 70	QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
176	RUA DR. JOBAL DO AMARAL VELOSA 236	QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
177	AV RAFAELA LOPES 2	QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
178	AV SUMARÉ 111	QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
179	RUA MIGUEL GRILLO 63	QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
180	RUA THEOPHILO ANTONIO MACHADO 98	QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
181	AV BARROSO 1001	QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
182	AV PEDRO JOSÉ LAPOCA 2865	QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
183	AV MANOEL DE AREU 871	QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
184	RUA IMACULADA CONCEIÇÃO 1115	QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
185	AV BANDEIRANTES 132	QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
186	RUA RALDO CARIANI 226	QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
187	AV LUIS ALBERTO 1749	QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
188	RUA VICTOR LACORTE 1048	QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
189	RUA APOSTOLES FERNANDES 1	QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
190	RUA COMENDADOR PEDRO MORGANTI 2230	QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
191	AV EDEL MICETTI 50	QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
192	SÃO BENTO 1500	QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
193	RUA LILYSSÉS SCRASSOLO	QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS
194	Rua Jose nogueira Neves 179	QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS - PENDENTE
195	Rua Angelo Smine 236	QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS - PENDENTE
196	Rua Lysanias de Oliveira Campos 404	QUEDA DE ÁRVORE		BOMBEIROS - PENDENTE
197				

Assinado por 2 pessoas: PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO e ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/F5A9-9B92-33D2-36DE> e informe o código F5A9-9B92-33D2-36DE



## A Defesa Civil do Estado de São Paulo enviou materiais de ajuda humanitária



Figura 1: kits de Ajuda Humanitária  
Fonte: Defesa Civil

## Algumas fotos dos atendimentos



Figura 2 : Desabamento muro e parcial Edícula  
Fonte: Defesa Civil



Figura 3: Queda Árvore e poste  
Fonte: Defesa Civil



Figura 4 – Queda de telhado  
Fonte: Defesa Civil



Figura 5 – Destelhamento de residência  
Fonte – Defesa Civil



Figura 6: Queda de árvore em via pública  
Fonte: Defesa Civil

## Gabinete de Gerenciamento de Crise



Figura 7: Gabinete de Gerenciamento de Crise  
Fonte: SECOM (Secretaria de Comunicação)

## Coletiva de imprensa



Figura 8: Coletiva de Imprensa  
Fonte: SECOM (Secretaria de Comunicação)



## Considerações finais

Diante do acima exposto, é importante refletir que cada vez mais as mudanças climáticas estão ocorrendo com mais intensidade. A Defesa Civil de Araraquara tem todo seu planejamento baseado nos objetivos da Organização Nações Unidas (ONU), em que o número 13 trata-se Objetivo Desenvolvimento Sustentável (ODS), ressaltando que estamos emitindo os Alertas Públicos pela Plataforma do IDAP (Interface Divulgação dos Alerta Públicos) onde o município foi cadastrado no início de 2025 junto ao Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional. Esclarecemos que para o cidadão Araraquarense receber os alertas, a pessoa deve enviar um SMS para 10199 e colocar seu CEP de Araraquara para se cadastrar nos Alertas emitidos pela Defesa Civil, porém os ALERTAS SEVEROS E EXTREMOS INDEPENDENTE DE CADASTRO E TODOS QUE POSSUEM CELULAR 4G OU MAIS RECEBERÁ OS ALERTAS PELA DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Contudo, a Defesa Civil de Araraquara emitiu os alertas das chuvas previstas dos dias 02 e 03NOV2025, e podemos considerar que foi fundamental para orientar e alertar a população e felizmente não tivemos NENHUMA VÍTIMA decorrentes do grande número de ocorrências em nossa cidade. Não podemos esquecer que o mesmo fenômeno climático (ciclone extratropical) que atingiu o município de Rio Bonito do Iguaçu -PR e lá tivemos 06 vítimas fatais e mais de 600 feridos. Já na cidade de Araraquara-SP tivemos chuvas intensas em 28 de dezembro de 2022 em que houve um total de 06 vítimas fatais na Av. Padre Francisco Salles Culturato (av. 36) próximo à UNIP (Universidade Paulista) onde a ponte cedeu e a força da água levou um carro com 06 pessoas de uma mesma família.

Outrossim, a Defesa Civil de Araraquara compõe o Comitê Técnico de Risco e mudanças climáticas vinculado a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, onde há atualizações constantes do monitoramento e mapeamento dos pontos de riscos em nossa cidade, bem como medidas de prevenção e elaboração de projetos com objetivos de sanar e prevenir os eventos danosos.

A Defesa Civil de Araraquara ainda possui alguns atendimentos pendentes das fortes chuvas, porém estamos recebendo muitas demandas de ocorrências de árvores de situação de risco em potencial, tanto em particulares quanto em unidades públicas, tais como: unidades de saúde, escolas, Centros Educacional de Recreação, estradas municipais, etc..

Diante do acima exposto, é imprescindível que trabalhar na prevenção é a melhor maneira de evitar vítimas e prejuízos em decorrências dos desastres naturais ou antropogênicos.

## DEFESA CIVIL SOMOS TODOS NÓS

Documento assinado digitalmente  
 ALEXANDRE LUIS DOS SANTOS  
Data: 13/11/2025 16:15:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALEXANDRE LUIS DOS SANTOS  
Subsecretario de Proteção e Defesa Civil





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F5A9-9B92-33D2-36DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO (CPF 254.XXX.XXX-77) em 17/11/2025 16:04:42 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 17/11/2025 16:47:11 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/F5A9-9B92-33D2-36DE>